



DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVII

27 DE FEVEREIRO DE 2026

Nº 3.659

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

<https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/>

Editais

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 93/2026
Edital de Concurso Público: 06/2023
Cargo: PROFESSOR II - PORTUGUÊS
Homologação: 19/04/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca a candidata abaixo relacionada para se apresentar às 9h do dia 03/03/2026, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)

- Diploma de conclusão do curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa (original)

*Será exigida documentação complementar, a ser entregue via plataforma digital.

43 - ÂNDREA NUNES DE SOUZA

São José dos Campos, 26 de fevereiro de 2026.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 94/2026
Edital de Concurso Público: 06/2023
Cargo: PROFESSOR II - PORTUGUÊS
Homologação: 19/04/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem às 9h do dia 04/03/2026, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)

- Diploma de conclusão do curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa (original)

*Será exigida documentação complementar, a ser entregue via plataforma digital.

44 - RAFAEL OLÍMPIO XAVIER

45 - PRISCILA LOPES DIAS

46 - RODRIGO FERNANDES ROCHA

São José dos Campos, 27 de fevereiro de 2026.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 95/2026

Edital de Concurso Público: 01/2025

Cargo: ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Homologação: 16/10/2025

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca a candidata abaixo relacionada para se apresentarem às 10h30 do dia 04/03/2026, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)

- Diploma de conclusão do curso de Bacharel em Ciências Contábeis (original)

- Registro no Conselho de Classe (original)

*Será exigida documentação complementar, a ser entregue via plataforma digital.

6 - ISABELLA LIBÂNIA SANTOS

São José dos Campos, 27 de fevereiro de 2026.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 96/2026

Edital Concurso: 01/2025

Cargo: ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL

Homologação: 17/10/2025

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca o candidato abaixo relacionado para se apresentar às 13h do dia 04/03/2026, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)

- Diploma/Histórico de conclusão do Ensino Médio (original)

*Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.

112 - JOSE RUBENS FREITAS PINHEIRO

São José dos Campos, 27 de fevereiro de 2026.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 97/2026

Edital Concurso: 05/2023

Cargo: ANALISTA TÉCNICO - ENGENHARIA CIVIL

Homologação: 13/03/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca o candidato abaixo relacionado para se apresentarem às 15h do dia 04/03/2026 no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no prazo e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Diploma de Ensino Superior completo em Engenharia Civil (original)
- Registro no Conselho de Classe (original)
- Carteira Nacional de Habilitação válida na categoria "B" (original)
* Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.
7 - ALEX CRUZ FIGUEIREDO
São José dos Campos, 27 de fevereiro de 2026.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas

Licitações

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Leilão Eletrônico 001/SGAF/2026 Objeto: Leilão de veículos oficiais inservíveis e bens móveis sucateados sem condições de uso. Abertura: 25/03/2026 às 10h00. // Pregão Eletrônico 031/SGAF/2026 Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos para montagem de sala multidisciplinar, incluindo licenças de uso de softwares de gerenciamento e controle necessários ao pleno funcionamento das salas multidisciplinares. Abertura: 17/03/2026 às 08h30. // Pregão Eletrônico 012/SGAF/2026 Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de gás liquefeito de petróleo. Abertura: 16/03/2026 às 08h30. Licitações adjudicadas e homologadas pelo Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, Sr. José Nabuco Sobrinho: Pregão Eletrônico 006/SGAF/2026 Objeto: Contratação de empresa especializada para renovação de licenças do software Backup Exec. Adjudicada e Homologada em: 26/02/2026. Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Secretaria de Saúde

Edital de licitação: PE 024/SS/2026. Objeto: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Materiais Hospitalares Diversos. Abertura em 12/03/2026 às 08h30.

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Otávio Franco e Silva - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

Contratos

Divisão de Formalização e Atos

CONVÊNIO Nº 04/2026
DATA: 26/02/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E I.P.M.M.I. - OBRA DE AÇÃO SOCIAL PIO XII
OBJETO: REPASSE EMENDA PARLAMENTAR
PRAZO: 05 (CINCO) MESES
VALOR: R\$ 250.000,00
MODALIDADE: CONVENIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 2441/2026

3º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023
DATA: 26/02/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PROTECAO AO INDIVIDUO - ABRAPI
OBJETO: SERVIÇO DE PSICOLOGIA AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL REDE DE ENSINO MUNICIPAL - REM
NOVA VIGENCIA: 27/02/2027
VALOR: MAIS R\$ 2.491.995,84
MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 13994/2023

1º TERMO DE ADITAMENTO DO ARP Nº 42/2025
DATA: 26/02/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CONJUNTO ESCOLAR ADULTO COR AZUL ROYAL COMPOSTO POR MESA COM TAMPO EM COMPENSADO OU AGLOMERADO E CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLASTICA
NOVA VIGENCIA: 07/03/2027
VALOR: MAIS R\$ 5.975.500,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 1590/2025

Portarias

Secretaria de Governança

PORTARIA nº34321, de 26 de fevereiro de 2026.
Designação de Gestor e Responsável Técnico
Anderson Farias Ferreira, Prefeito Municipal de São José dos Campos usando de suas atribuições legais, resolve pela presente portaria designar, o Sr. Heitor Soares Siqueira Cunha da Silva, contador da Prefeitura, devidamente habilitado no C.R.C. sob nº 1SP341986/O-5 e o Sr. José Turano Junior, engenheiro civil devidamente habilitado no CREA sob nº 861048432-RJ para exercerem as funções de Gestor e Responsável Técnico do convênio a ser firmado com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos aos 26 de fevereiro de 2026

Anderson Farias Ferreira
Prefeito do Município de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças
PORTARIA Nº 007/SGAF-SG/2026
de 24 de fevereiro de 2026
Designa os agentes de contratação, equipe de apoio e membros da comissão de contratação, nos termos do Decreto nº 19.425, de 02 de outubro de 2023 e também os membros da Comissão de Credenciamento, conforme regras do Decreto nº 19.491, de 8 de dezembro de 2023.
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 19.425, de 02 de outubro de 2023 combinado com o artigo 5º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021 e o Secretário de Saúde, também no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal;
Considerando o disposto nos artigos 7º e 8º, §3º da Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC;
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 19.425, de 02 de outubro de 2023 que regulamenta as regras para atuação do agente público, do agente de contratação, da equipe de apoio e o funcionamento da comissão de contratação;
Considerando que na modalidade de pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro, desempenhando as mesmas funções do agente de contratação;

Considerando as disposições do Decreto nº 19.491, de 08 de dezembro de 2023, que regulamenta o credenciamento, procedimento auxiliar nas licitações e contratações da Administração Pública;

Considerando o que consta do processo administrativo nº 17.562/2026;

R E S O L V E M:

Art. 1º. Fica designado como agente público, para atuar em licitação na Secretaria de Saúde, nos termos do artigo 5º, do Decreto nº 19.425, de 2023, Ricardo Simão.

Art. 2º. Ficam designados como agentes de contratação, em caráter permanente, para atuar em licitação na modalidade de pregão na Secretaria da Saúde, nos termos do artigo 9º, §5º, do Decreto nº 19.425, de 2023:

- I - João Benjamim de Oliveira Neto, servidor efetivo;
II - José Manoel dos Santos, servidor efetivo;
III - Mauro Eduardo Machado Augusto, servidor efetivo;
IV - Tatiana Satoni Obana, servidora efetiva.

Parágrafo único. As atribuições dos agentes designados nos incisos do "caput" deste artigo são aquelas descritas no artigo 9º, do Decreto 19.425, de 2023.

Art. 3º. Ficam designados, como equipe de apoio, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 19.425, de 2023, em caráter permanente da Secretaria de Saúde, para realizar as atividades elencadas no referido dispositivo regulamentar:

- I - Raquel Mello Nogueira Chaves de Andrade, servidora efetiva;
II - Sérgio Carlos de Carvalho, servidor efetivo;
III - Lilian Aparecida Quintanilha Melo, empregada pública do quadro permanente da Administração Pública.
IV - Iani da Silva Santos, empregada pública do quadro permanente da Administração Pública.
V - Jéssica Tatiane da Silva Oliveira, empregada pública do quadro permanente da Administração Pública.

Art. 4º. Ficam designados, os membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro a Comissão de Credenciamento que terá caráter permanente e realizará os credenciamentos da Secretaria de Saúde:

- I - Presidente: Fabiana de Freitas Silva Augusto, servidora efetiva;
II - Membros Efetivos:
a) Kelle Cristina Magalhães de Souza, servidora efetiva;
b) Plácido Alves de Oliveira, servidor efetivo;
c) Lucelí Jéssica Pereira, servidora efetiva;
d) Patrícia de Oliveira Santos, empregada pública do quadro permanente da Administração Pública.

III - Membros Suplentes:

- a) José Manoel dos Santos, servidor efetivo;
b) Mauro Eduardo Machado Augusto, servidor efetivo e
c) Mariana Carolina Rodrigues Carlos, servidora efetiva.

Art. 5º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 009/SGAF-SG/2025.

Prefeitura de São José dos Campos, 24 de fevereiro 2026.

José Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

George Lucas Zenha de Toledo

Secretário de Saúde

Registrada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Educação

Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através da Secretária de Educação e Cidadania, Sra. Ruth Fernandes Zorneta, decide aplicar à empresa COMERCIAL TH4 LTDA - CNPJ 45.194.580/0001-33, com endereço à Avenida Mauá, 2457, Maringá/PR, CEP 87050-020, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 144433/2024, a penalidade administrativa de MULTA NO VALOR DE R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais) por irregularidades no adimplemento da Autorização de Fornecimento nº 9132/2024, com base nos termos dispostos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021 e na cláusula 24 do Edital do Pregão Eletrônico nº 025/SGAF/2024.

Fundhas

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIA 13/02/2026
5º ADITAMENTO - CONTRATO 03/2023

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2023

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS E A EMPRESA CONSÓRCIO 123

OBJETO: FORNECIMENTO DE VALES-TRANSPORTES E PASSES ESCOLARES URBANOS - SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

MOTIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (DE 15/02/2026 A 15/02/2027).

SUPRESSÃO: R\$ 462.504,00

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.029.406,00

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART 25, I, LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES

PROCESSO DE COMPRA Nº 02/2023

São José dos Campos, 12 de fevereiro de 2026

Juvenil de Almeida Silverio - Diretor Presidente

PORTARIA Nº 32/2026

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. Adriana de Lucca Martins, matrícula 113686 para o cargo de Gestora de Contratos, durante o período de férias do titular, Sr. Renato Abraão Feres Laod, matrícula 720116, no período de 04/03/2026 a 18/03/2026.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 04/03/2026, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Juvenil de Almeida Silvério

Diretor Presidente

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Alexandre de Oliveira Campos

Diretor

PORTARIA Nº 33/2026

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, no uso de suas atribuições legais, em estrita conformidade com as disposições estatutárias,

RESOLE:

PUBLICAR a presente Portaria que dispõe a localização das Unidades da FUNDHAS em São José dos Campos - SP, nos seguintes termos:

Artigo 1º - Localizam-se as Unidades da FUNDHAS:

UNIDADE	ENDEREÇO
Centro de Inovação Eugênio de Melo	Rua Sete de Setembro, 550, Eugênio de Melo
Centro de Inovação Norte - Prof.º Bernardo Alberto Rohde	Rua Tenente Péricles de Faria, 50, Portal de Minas
Centro de Inovação Sul	Rua Santarém, 560, Parque Industrial
CEPHAS - Centro de Educação Profissional Hélio Augusto de Souza	Rua Tsunessaburo Makiguti, 399, Floradas de São José
Polo CEPHAS - Parque Tecnológico	Estrada Dr. Altino Bondesan, 500, Eugênio de Melo
Unidade Alto da Ponte - Prof.ª Karla Pryscila Nunes de Oliveira	Rua Alziro Lebrão, 846, Alto da Ponte
Unidade Campos de São José	Rua Alexandre de Souza Roberto, 20, Campos de São José
Unidade Centro - Prof.º Jorge Luiz Alegre	Rua Antônio Saes, 485, Centro Alegre
Unidade Dom Bosco	Avenida João de Oliveira e Silva, 757, Campo dos Alemães

Unidade Dom Pedro I - Prof.º Arnoldo Roberto	Rua Edilson Sabino dos Santos, 81, Dom Pedro I
Unidade Edna Lucia de Souza Tralli	Rua João Rodolfo Castelli, 60, Putim
Unidade Jardim São José II	Rua Genilda Maria Almeida de Oliveira, 73 - Jardim São José II
Unidade Leste - Tiyoka Hayashi do Nascimento	Rua Rodolfo Scarpa, 361, Jardim Rodolfo
Unidade Limoeiro	Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 3346 - Jardim Limoeiro
Unidade Parque Industrial - Prof.ª Najla Jamile Santos Machado de Araújo	Rua Santarém, 560, Parque Industrial
Unidade FUNDHAS Edna dos Santos Deodato	Rua José Leite da Silva, nº 60, Eugênio de Melo

Esta portaria produz sus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 003/2022.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte e seis dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Juvenil de Almeida Silvério

Diretor Presidente

Registrada na Diretoria Administrativa e Financeira, aos vinte e seis dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Alexandre de Oliveira Campos

Diretor

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

03º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 27/2024

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS E A EMPRESA KERSIS SISTEMAS DE IMPRESSÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA. EPP
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO

MOTIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 28/02/2026 A 28/08/2026.

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 24.270,00

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2024

PROCESSO DE COMPRA DIGITAL Nº 105/2024

São José dos Campos, 27 de fevereiro de 2026

Juvenil de Almeida Silvério - Diretor Presidente

Edital 002/2024

Concurso Homologado em: 29/05/2024

Fundhas o (a) convoca para apresentação dos documentos, no dia 03/03/2026, às 10h, na Rua Santarém, nº 560, Parque Industrial, São José dos Campos/SP.

O (a) candidato (a) deverá comprovar os requisitos necessários ao exercício do cargo conforme previsto no Edital.

O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática do processo seletivo prestado, não cabendo recurso.

Documentação necessária cópia simples e original, conforme necessário:

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado (o cartão cidadão não será

aceito no caso de segundo emprego registrado, como comprovante);

b) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social digital e cópia da página da emissão;

b.1) O candidato terá que ter acesso ao site do Governo, www.gov.br para emitir a CTPS

Digital e assinatura eletrônica (a partir do nível prata).

c) Cadastro de Pessoa Física - CPF e Comprovante de situação cadastral do CPF;

d) Cédula de identidade no caso de estrangeiro, cédula de identidade, visto e certidão de registro estrangeiro. No máximo de 10 (dez) anos de emissão (não será aceita Carteira Nacional de Habilitação - CNH);

e) Certidão de Nascimento;

f) Se casado, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável - se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

g) Certidão de Nascimento dos filhos ou Cédula de Identidade, CPF e Comprovante de Escolaridade dos filhos com até 18 anos ou/e Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 6 anos para fins de salário família;

h) Declaração de dependentes para Imposto de Renda, se maior de 18 anos, trazer declaração escolar;

i) Atestado de invalidez emitido pelo INSS de filho de qualquer idade para salário família;

j) Carteira de vacinação atualizada, do candidato;

k) Declaração de Bens atualizada - IR completa;

l) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) atual em nome do candidato;

m) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

n) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente (se candidato masculino);

o) Diploma ou certificado/certidão de conclusão, correspondente a escolaridade pertinente ao cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação;

p) Registro no respectivo conselho de classe acompanhado do comprovante de pagamento da anuidade ou declaração de ativo, caso a profissão seja regulamentada;

q) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

r) Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;

s) Atestado de Antecedentes Criminais, expedida pela Secretaria de Segurança Pública da área de seu domicílio (original)

t) Foto 3X4 recente e colorida ou enviar via e-mail, em boa qualidade;

u) Currículo atualizado.

Item necessário adicionado:

- Caso possua conta corrente no SANTANDER, trazer cópia do cartão.

EDUCADOR SOCIAL - MUSICALIZAÇÃO

Requisitos: Ensino Médio Completo + Certificado, mínimo de 120 horas de formação Inicial Continuada ou Técnico na área de Música ou afim + Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria "B" + 06 (seis) meses de experiência comprovada.

VANESSA BIZERRA DA SILVA - Classificação: 4º

LUCIANA MAYUMI TORAIWA

Chefe

Divisão de Recursos Humanos

Edital 002/2024

Concurso Homologado em: 29/05/2024

Fundhas o (a) reconvoça para apresentação dos documentos, no dia 27/02/2026, às 16h, na Rua Santarém, nº 560, Parque Industrial, São José dos Campos/SP.

O (a) candidato (a) deverá comprovar os requisitos necessários ao exercício do cargo conforme previsto no Edital.

O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática do processo seletivo prestado, não cabendo recurso.

Documentação necessária cópia simples e original, conforme necessário:

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado (o cartão cidadão não será

aceito no caso de segundo emprego registrado, como comprovante);

b) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social digital e cópia da página da emissão;

b.1) O candidato terá que ter acesso ao site do Governo, www.gov.br para emitir a CTPS

Digital e assinatura eletrônica (a partir do nível prata).

c) Cadastro de Pessoa Física - CPF e Comprovante de situação cadastral do CPF;

d) Cédula de identidade no caso de estrangeiro, cédula de identidade, visto e certidão de registro estrangeiro. No máximo de 10 (dez) anos de emissão (não será aceita Carteira Nacional de Habilitação - CNH);

e) Certidão de Nascimento;

f) Se casado, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável - se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

g) Certidão de Nascimento dos filhos ou Cédula de Identidade, CPF e Comprovante de Escolaridade dos filhos com até 18 anos ou/e Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 6 anos para fins de salário família;

h) Declaração de dependentes para Imposto de Renda, se maior de 18 anos, trazer declaração escolar;

i) Atestado de invalidez emitido pelo INSS de filho de qualquer idade para salário família;

j) Carteira de vacinação atualizada, do candidato;

k) Declaração de Bens atualizada - IR completa;

l) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) atual em nome do candidato;

m) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

n) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente (se candidato masculino);

o) Diploma ou certificado/certidão de conclusão, correspondente a escolaridade pertinente ao cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação;

p) Registro no respectivo conselho de classe acompanhado do comprovante de pagamento da anuidade ou declaração de ativo, caso a profissão seja regulamentada;

q) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

r) Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;

s) Atestado de Antecedentes Criminais, expedida pela Secretaria de Segurança Pública da área de seu domicílio (original)

t) Foto 3X4 recente e colorida ou enviar via e-mail, em boa qualidade;

u) Currículo atualizado.

Item necessário adicionado:

- Caso possua conta corrente no SANTANDER, trazer cópia do cartão.

ORIENTADOR

Requisitos: Ensino Superior Completo na Área de Atuação (Pedagogia) com Habilitação em Orientação Pedagógica + Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria "B" + Registro no respectivo Conselho de Classe + 06 (seis) meses de experiência comprovada como Orientador + 06 (seis) meses de experiência comprovada como Docente.

PRISCILA FRAGA VILHENA - Classificação: 2º

LUCIANA MAYUMI TORAIWA

Chefe Divisão de Recursos Humanos

Edital 002/2024

Concurso Homologado em: 29/05/2024

Fundhas o (a) convoca para apresentação dos documentos, no dia 03/03/2026, às 10h, na Rua Santarém n.º 560, Parque Industrial, São José dos Campos/SP. O (a) candidato (a) deverá comprovar os requisitos necessários ao exercício do cargo conforme previsto no Edital.

O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática do processo seletivo prestado, não cabendo recurso.

Documentação necessária cópia simples e original, conforme necessário:

a) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado (o cartão cidadão não será aceito no caso de segundo emprego registrado, como comprovante);

b) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social digital e cópia da página da emissão;

b.1) O candidato terá que ter acesso ao site do Governo, www.gov.br para emitir a CTPS Digital e assinatura eletrônica (a partir do nível prata).

c) Cadastro de Pessoa Física - CPF e comprovante de situação cadastral do CPF;

d) Cédula de Identidade no caso de estrangeiro, cédula de identidade, visto e certidão de registro estrangeiro. No máximo de 10 (dez) anos de emissão (não será aceita Carteira Nacional de Habilitação - CNH);

e) Certidão de Nascimento;

f) Se casado, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável - se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

g) Certidão de Nascimento dos filhos ou cédula de identidade, CPF e Comprovante de Escolaridade dos filhos com até 18 anos ou/e Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 6 anos para fins de salário família;

h) Declaração de dependentes para Imposto de Renda, se maior de 18 anos, trazer declaração escolar;

i) Atestado de invalidez emitido pelo INSS de filho de qualquer idade para salário família;

j) Carteira de vacinação atualizada, do candidato;

k) Declaração de Bens atualizada - IR completa;

l) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) atual em nome do candidato;

m) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

n) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente (se candidato masculino);

o) Diploma ou certificado/certidão de conclusão, correspondente a escolaridade pertinente ao cargo, devidamente registrado (a), fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação;

p) Registro no respectivo conselho de classe acompanhado do comprovante de pagamento da anuidade ou declaração de ativo, caso a profissão seja regulamentada;

q) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

r) Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;

s) Atestado de Antecedentes Criminais, expedida pela Secretaria de Segurança Pública da área de seu domicílio (original);

t) Foto 3X4 recente e colorida ou enviar e-mail, em boa qualidade;

u) Currículo atualizado;

v) Item necessário adicionado:

Caso possua conta corrente no SANTANDER, trazer cópia do cartão.

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Requisitos: Ensino Médio Completo + Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria "B" + 06 (seis) meses de experiência comprovada.

MATEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA - Classificação: 20º

LUCIANA MAYUMI TORAIWA

Chefe Divisão de Recursos Humanos

IPSM

EDITAL Nº 01/2026

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal (IPSM), nos termos da Resolução IPSM 03, de 23 de fevereiro de 2023, do § 1º do art. 1º e do art. 23 da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, do inciso VI do § 1º do art. 1º e do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, e dos artigos 103 a 106 da Portaria MTP 1.467, de 2 de junho de 2022, torna público aos interessados a abertura de processo de credenciamento conforme as condições e especificações estabelecidas neste Edital.

1. DAS DEFINIÇÕES

1.1. Para efeitos deste Edital, ficam definidos:

1.1.1. Instituições financeiras: as pessoas naturais ou jurídicas devidamente registradas como assessores de investimentos e as pessoas jurídicas autorizadas a funcionar e a prestar serviços de administração, gestão, custódia, distribuição e corretagem de títulos e valores mobiliários pelo Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários ou outro órgão competente;

1.1.2. Fundos garantidores: os meios pecuniários, fundos, títulos, bens e quaisquer valores representativos de dinheiro de que se pode dispor o IPSM para garantir o pagamento presente e futuro de benefícios previdenciários a seus segurados.

2. DO OBJETO

2.1. O presente chamamento objetiva credenciar previamente instituições financeiras que oportunamente vierem a receber recursos dos fundos garantidores do IPSM.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste chamamento as instituições financeiras autorizadas a funcionar e prestar serviços de administração, gestão, custódia, distribuição ou corretagem de títulos e valores mobiliários pelo Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários ou outro órgão competente.

4. DAS CONDIÇÕES IMPEDITIVAS DE PARTICIPAÇÃO

4.1.1. Estarão impedidas de participar deste chamamento as instituições financeiras que não estejam autorizadas a funcionar e prestar serviços de administração, gestão, custódia, distribuição ou corretagem de títulos e valores mobiliários pelo Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários ou outro órgão competente ou que sejam impedidas pela Resolução CMN nº 4.963/2021 ou nº 5.272/2025 ou outra norma que venha a ser publicada.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

5.1. As instituições financeiras interessadas em se credenciar deverão encaminhar à Divisão de Investimentos do IPSM a seguinte documentação em comum:

5.1.1. Da instituição financeira a ser credenciada:

5.1.1.1. Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, expedido pela Receita Federal do Brasil;

5.1.1.2. Relação dos principais contatos com o RPPS, contendo: nome, cargo, e-mail e telefone;

5.1.1.3. Declaração de que a instituição financeira está isenta de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM, BACEN ou outro órgão competente;

5.1.1.4. Declaração que a instituição não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro;

5.1.1.5. Comprovação da estrutura da instituição;

5.1.1.6. Demonstrativo de segregação de suas atividades (Chinese Wall);

5.1.1.7. Qualificação do corpo técnico;

5.1.1.8. Histórico e experiência de atuação;

5.1.1.9. Relação de fundos/serviços ofertados e a aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho;

5.1.1.10. Declaração de regularidade fiscal e previdenciária;

5.1.1.11. Demonstrativo de volume de recursos/ativos sob sua gestão/administração;

5.1.1.12. Comprovação de solidez patrimonial;

5.1.1.13. Código de ética vigente;

5.1.1.14. Demonstração da atuação do compliance em relação ao risco de imagem.

5.2. Os gestores e administradores de fundos de investimento deverão encaminhar à Divisão de Investimentos do IPSM a seguinte documentação específica:

5.2.1. Ato de registro ou autorização expedida pelo Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários ou outro órgão competente;

5.2.2. Declaração que os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade;

5.2.3. Ato que instituiu comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional;

5.2.4. Declaração que em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social;

5.2.5. Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão;

5.2.6. Questionário padrão de due diligence - seção 1, da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima);

5.2.7. Questionário padrão de due diligence - seção 2, da Anbima, de cada fundo de investimento apresentado ao IPSM;

5.2.8. Questionário padrão de due diligence - seção 3, da Anbima, dos gestores.

5.3. Os distribuidores ou instituições integrantes do sistema de distribuição deverão encaminhar à Divisão de Investimentos do IPSM a seguinte documentação específica:

5.3.1. Ato de registro ou autorização expedida pelo Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários ou outro órgão competente;

5.3.2. Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, expedido pela Receita Federal do Brasil do Controlador/ Grupo Econômico;

5.3.3. Declaração que os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade;

5.3.4. Declaração quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse em aderência aos termos do art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021 e nº 5.272/2025;

5.3.5. Relação dos fundos de investimento distribuídos pela instituição, contendo: nome do fundo, CNPJ, classificação resolução CMN e data de início do fundo;

5.3.6. Relação de outros tipos de ativos/produtos distribuídos pela instituição;

5.3.7. Relação dos contratos de distribuição relativos aos fundos de investimentos e produtos relacionados, contendo: nome/razão social, CNPJ do fundo, data de registro na CVM e data do instrumento contratual;

5.3.8. Política de distribuição (forma de remuneração dos distribuidores, relação entre distribuidores e a instituição, concentração de fundos sob administração/gestão e distribuidores);

5.3.9. Comprovação de pertencer a conglomerado prudencial de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil classificada como S1 ou S2.

5.4. As instituições bancárias emissoras de ativos de renda fixa deverão encaminhar à Divisão de Investimentos do IPSM a seguinte documentação específica:

5.4.1. Ato de registro ou autorização expedida pelo Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários ou outro órgão competente;

5.4.2. Atos que instituíram o comitê de auditoria e o comitê de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional.

5.5. Os assessores de investimentos, em atendimento à Resolução CMN nº 4.963/2021, deverão encaminhar à Divisão de Investimentos do IPSM a seguinte documentação específica:

5.5.1. Do Assessor de Investimentos a ser credenciado:

5.5.1.1. Ato de registro ou autorização expedida pela Comissão de Valores Mobiliários ou outro órgão competente;

5.5.1.2. Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, expedido pela Receita Federal do Brasil do Controlador/ Grupo Econômico.

5.5.2. Da instituição integrante do sistema de distribuição:

5.5.2.1. Ato de registro ou autorização expedida pelo Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários ou outro órgão competente;

5.5.2.2. Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, expedido pela Receita Federal do Brasil do Controlador/ Grupo Econômico;

5.5.2.3. Declaração quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse em aderência aos termos do art. 24 da Resolução CMN 4.963/2021 e nº 5.272/2025;

5.5.2.4. Relação dos fundos de investimento distribuídos pela instituição, contendo: nome do fundo, CNPJ, classificação resolução CMN e data de início do fundo;

5.5.2.5. Relação de outros tipos de ativos/produtos distribuídos pela instituição.

5.5.3. Relação dos contratos de distribuição relativos aos fundos de investimentos e produtos relacionados, contendo: nome/razão social, CNPJ do fundo, data de registro na CVM e data do instrumento contratual;

5.5.4. Política de distribuição (forma de remuneração dos distribuidores, relação entre distribuidores e a instituição, concentração de fundos sob administração/gestão e distribuidores).

5.6. Os prestadores de serviços de custódia deverão encaminhar à Divisão de Investimentos do IPSM a seguinte documentação específica:

5.6.1. Ato de registro ou autorização expedida pelo Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários ou outro órgão competente;

5.6.2. Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, expedido pela Receita Federal do Brasil do Controlador/ Grupo Econômico;

5.6.3. Declaração que a Instituição e as partes a ela relacionadas não recebam qualquer remuneração, benefício ou vantagem de terceiros que potencialmente prejudiquem a independência na prestação do serviço;

5.6.4. Declaração quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse em aderência aos termos do art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021 e nº 5.272/2025.

5.7. Exceto se expressamente declarado em contrário, as instituições financeiras anuem tacitamente seus respectivos e eventuais credenciamentos a todos os segmentos de aplicação de que tratam a Resolução CMN nº 4.963/2021 e nº 5.272/2025.

5.8. A seu critério, o IPSM poderá solicitar esclarecimentos, informações e documentos complementares às instituições financeiras ou providenciar diligência ativa de tais documentos publicados na internet, bem como autenticar a veracidade destes.

5.9. As instituições financeiras serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

5.10. A apresentação da documentação implicará na plena aceitação, por parte da interessada, das condições estabelecidas neste Edital, no Código de Ética e na Política de Segurança da Informação anexos.

6. DA FORMA E PRAZO PARA ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. A documentação relacionada no item 5 deverá ser dirigida à Divisão de Investimentos do IPSM e encaminhada em formato PDF, de maneira ordenada conforme apontado nos itens 5.1. a 5.6. deste Edital, para o e-mail investimentos@ipsmsjc.sp.gov.br.

6.2. A instituição financeira deverá indicar o responsável, com o devido contato, por informações e esclarecimentos acerca da documentação.

6.3. As regras do presente Edital regerão os credenciamentos prévios que vierem a ser submetidos ao Comitê de Investimentos do IPSM até 28 de fevereiro de 2027.

7. DA ANÁLISE DOCUMENTAL

7.1. A Divisão de Investimentos do IPSM, sob demanda, analisará preparar e encaminhará os termos de credenciamento ao Comitê de Investimentos, após verificado o cumprimento das exigências deste Edital.

7.2. Nas hipóteses em que as instituições financeiras deixarem de apresentar qualquer documentação exigida, apresentarem documentação incompleta ou em desconformidade com as exigências deste Edital ou com a legislação em vigor, a Divisão de Investimentos poderá, a seu critério, fixar prazo para que a instituição financeira regularize sua participação neste chamamento, dando-o a conhecer à instituição financeira via e-mail.

8. DO JULGAMENTO E CREDENCIAMENTO

8.1. O Comitê de Investimentos do IPSM julgará e atestará o credenciamento das instituições financeiras, com prazo de vigência de 2 anos, a contar da data de emissão do atestado de credenciamento, aplicando-se, no que couber, o termo de credenciamento disponibilizado pelo Ministério da Previdência Social.

8.2. Na hipótese de a instituição financeira ser julgada inabilitada, o Comitê de Investimentos poderá, a seu critério, fixar prazo para que a interessada regularize sua participação neste chamamento, dando-o a conhecer via e-mail.

8.3. A relação de instituições financeiras credenciadas será publicada no site do IPSM.

8.4. A emissão de atestado de credenciamento às instituições financeiras não vinculará o IPSM, nem os servidores de sua lavra, em nenhuma hipótese, à obrigação de alocar ou manter qualquer parcela dos fundos garantidores nas aplicações financeiras por elas administradas, geridas, custodiadas, distribuídas ou intermediadas nem, tampouco, a quaisquer outras contrapartidas, a qualquer título.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. As solicitações de esclarecimentos quanto ao Edital deverão ser dirigidas à Divisão de Investimentos e encaminhadas para o e-mail investimentos@ipsmsjc.sp.gov.br.

9.2. A interposição de impugnação ou de recursos contra o Edital, bem como aos atos dele decorrentes, deverão ser dirigidos ao Comitê de Investimentos e encaminhados para o e-mail investimentos@ipsmsjc.sp.gov.br.

9.3. Não serão conhecidos recursos enviados por qualquer outro meio que não aquele previsto no item 9.2.

9.4. As recorrentes serão cientificadas de forma eletrônica, via e-mail, do julgamento dos recursos.

10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1. Toda decisão posterior de aplicação oportuna dos fundos garantidores deverá ser precedida da verificação de que todas as instituições financeiras participantes do fundo tenham sido previamente credenciadas.

10.2. As instituições credenciadas deverão apresentar extratos mensais detalhados de cada aplicação eventualmente detida pelo IPSM, com informações sobre seus respectivos saldos, rentabilidades, quantidades e valores das cotas ou dos títulos e patrimônio líquido do fundo, caso se aplique.

10.3. Após a emissão do atestado de credenciamento, o IPSM poderá, a qualquer tempo, requerer a qualquer instituição financeira custodiante credenciada a abertura de conta de sua titularidade no Sistema Especial de Liquidação e Custódia para custodiar títulos de emissão do Tesouro Nacional que oportunamente vier a adquirir.

10.4. As operações que envolvam os títulos de emissão do Tesouro Nacional deverão ser realizadas por meio de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários, nas suas respectivas áreas de competência, admitindo-se, ainda, aquisições em ofertas públicas do Tesouro Nacional por intermédio das instituições regularmente habilitadas, desde que possam ser devidamente comprovadas.

10.5. A prestação do serviço de custódia de títulos de emissão do Tesouro Nacional não será restrita aos títulos adquiridos da instituição custodiante, ou de seu conglomerado, ficando desimpedido o IPSM para adquiri-los de outras instituições financeiras e custodiá-los em qualquer instituição previamente credenciada.

11. DO DESCREDENCIAMENTO

11.1. As instituições financeiras serão descredenciadas:

11.1.1. Automaticamente, ao fim do prazo de validade do atestado de credenciamento;

11.1.2. A pedido da instituição financeira, a ser submetido ao juízo do Comitê de Investimentos;

11.1.3. De ofício pelo Comitê de Investimentos, nas seguintes hipóteses:

11.1.3.1. Descumprimento dos prazos e demais determinações do regulamento do fundo de investimento;

11.1.3.2. Descumprimento de quaisquer leis e normas a que se submetem os RPPS, os fundos de investimentos e as instituições financeiras;

11.1.3.3. Recusa na custódia de títulos de emissão do Tesouro Nacional que oportunamente vierem a ser adquiridos pelo IPSM.

11.2. O descredenciamento de instituições financeiras não sujeitará o IPSM, em nenhuma hipótese, ao pagamento de indenizações, ressarcimentos, multas ou ônus a quaisquer títulos.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A participação da instituição financeira neste chamamento implica na sua aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste Edital, não sendo aceita, em nenhuma hipótese, alegações de seu desconhecimento.

12.2. Qualquer modificação neste Edital exigirá divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a apresentação da documentação.

12.3. Fica revogado o Edital de Credenciamento Nº 02/2025.

12.4. Os casos omissos serão dirimidos pelo Comitê de Investimentos do IPSM.

12.5. Fica designado o foro da comarca de São José dos Campos para julgamento de eventuais litígios resultantes deste Edital e de seus atos decorrentes.

São José dos Campos, 27 de fevereiro de 2026.

DEVAIR PIETRARROIA DA SILVA

Superintendente

Outros

Secretaria de Gestão de Obras

Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Gestão de Obras, Eng. José Turano Junior, decide aplicar à WERNETECH INFORMATICA LTDA - CNPJ 33.479.392/0001-72, com endereço na Rua São Roberto, nº 26, Bairro Novo do Caramelo, na cidade de Camaragibe/PE, de acordo com o exposto nos autos do Processo Administrativo Interno - PI nº 114697/2025, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 15.980,00 (quinze mil, novecentos e oitentas reais) e IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO de 6 (seis) meses por inexecução do Contrato nº 424/2025, com base nos artigos 155 e 156 da Lei Federal 14.133/21 e cláusulas nº 13.1 (c) do Contrato e 3.4.2 do Termo de Referência.

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida



JUNTA JUSTIÇA DESPORTIVA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SESSÃO do dia 19 DE FEVEREIRO DE 2026 na sala do tribunal na Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida localizado na rua Aurora Pinto da Cunha,131 Jardim América - São José dos Campos.

1. PROCESSO Nº 008/2026 - Jogo: partida, válida pela 11ª COPA SUL DE FUTSAL - Ano 2026, foi realizada em 10/02/2026, entre as equipes LUNÁTICOS FUTSAL CLUBE X GRANADA

DECISÃO:

a) Gabriel Ribeiro Palma (nº 4 - Lunáticos Futsal Clube), penalizado com suspensão de 4 partidas, capitulado no artigo 254-A, reduzidas pela metade pela aplicação do artigo 182 do CBJD, face a primariedade do atleta, ficando assim suspensos por 2 partidas.

b) Clayton Junior Dedino Xavier (nº 420 - Lunáticos Futsal Clube), penalizado com suspensão de 4 partidas, capitulado no artigo 254-A, reduzidas pela metade pela aplicação do artigo 182 do CBJD, face a primariedade do atleta, ficando assim suspensos por 2 partidas.

JUNTA JUSTIÇA DESPORTIVA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SESSÃO do dia 24 DE FEVEREIRO DE 2026 na sala do tribunal na Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida localizado na rua Aurora Pinto da Cunha,131 Jardim América - São José dos Campos.

2. PROCESSO 09/2026 - Jogo: 3ª Copa Noel de Moraes - Ano 2026, realizada no dia 01/02/2026, entre as equipes Bem Bolado (Mandante) x Mempel (Visitante)

a) Renan Antunes de Jesus (nº 19 - Mempel), penalizado com suspensão 4 partidas e após o cumprimento, cumpra-se a pena de 360 dias de suspensão, por dupla infração capitulado no artigo 254-A, §3º. Não será concedida o benefício do artigo 182, face a gravidade do delito.

3. PROCESSO 10/2026 - Jogo: Copa Popular Master - 2025/2026 - Primeira Divisão, realizada no dia 21/02/2026, entre as equipes DNA (Mandante) x Palestra EC (Visitante)

a) Edson Leandro dos Santos (nº 18 - Palestra), penalizado com 180 dias de suspensão por agressão praticada, totalizando 360 dias, afastando a aplicação do artigo 182 face a gravidade das agressões.

São José dos Campos, 27 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Saúde

DESINTERDIÇÃO

Em face do artigo 103, parágrafo único, da Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1.998, comunica o procedimento administrativo de infração sanitária do estabelecimento abaixo relacionado:

Processo: 138067/2025

C.N.P.J.: 46.243.248/0001-84

Desinterdição do estabelecimento e autorização para o retorno do exercício da atividade em 09/01/2026.

Anexos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/01/2026 a 31/01/2026

Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita Arrecadada		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
1000000000			RECEITAS CORRENTES	469.229.432,31	469.229.432,31	4.773.581.000,00	-4.304.351.567,69
1100000000			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	126.727.728,73	126.727.728,73	1.624.916.000,00	-1.498.188.271,27
1110000000			IMPOSTOS	124.064.029,44	124.064.029,44	1.575.764.000,00	-1.451.699.970,56
1112000000			IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	26.366.949,48	26.366.949,48	595.860.000,00	-569.493.050,52
1112500000			IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	18.579.573,31	18.579.573,31	474.341.000,00	-455.761.426,69
11125001001	0001	0019	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	9.468.041,63	9.468.041,63	301.075.000,00	-291.606.958,37
11125001002	0001	0027	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	1.881.740,26	1.881.740,26	101.642.000,00	-99.760.259,74
11125002001	0001	1620	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	3.203,62	3.203,62	1.943.000,00	-1.939.796,38
11125003001	0001	2410	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	6.700.832,52	6.700.832,52	60.571.000,00	-53.870.167,48
11125004001	0001	1670	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	525.755,28	525.755,28	9.110.000,00	-8.584.244,72
11125300000			IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	7.787.376,17	7.787.376,17	121.519.000,00	-113.731.623,83
11125301001	0001	0248	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	7.785.928,11	7.785.928,11	121.485.000,00	-113.699.071,89
11125302001	0001	1650	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	1.448,06	1.448,06	34.000,00	-32.551,94
11130000000			IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	14.169.564,80	14.169.564,80	262.009.000,00	-247.839.435,20
11130300000			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	14.169.564,80	14.169.564,80	262.009.000,00	-247.839.435,20
11130310000			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	10.725.478,32	10.725.478,32	208.151.000,00	-197.425.521,68
11130311001	0001	1141	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	10.725.478,32	10.725.478,32	119.320.000,00	-108.594.521,68
11130311002	0001	2016	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Aposentados e Pensionistas	0,00	0,00	88.831.000,00	-88.831.000,00
11130340000			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	3.444.086,48	3.444.086,48	53.858.000,00	-50.413.913,52
11130341001	0001	2018	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	3.444.086,48	3.444.086,48	53.858.000,00	-50.413.913,52
11140000000			IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	83.527.515,16	83.527.515,16	717.895.000,00	-634.367.484,84
11145100000			IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	83.527.515,16	83.527.515,16	717.895.000,00	-634.367.484,84
11145110000			IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	83.527.515,16	83.527.515,16	717.895.000,00	-634.367.484,84
11145111001	0001	0035	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Não Lançado	67.744.552,09	67.744.552,09	538.971.000,00	-471.226.447,91
11145111002	0001	0221	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Lançado	40.315,50	40.315,50	7.363.000,00	-7.322.684,50
11145111003	0001	0222	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Super Simples	14.117.420,78	14.117.420,78	147.773.000,00	-133.655.579,22
11145111004	0001	1011	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - STN Convênio	131.344,28	131.344,28	2.914.000,00	-2.782.655,72
11145112001	0001	1630	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	3.326,50	3.326,50	72.000,00	-68.673,50

OFR00710 19/02/2026

SIVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: RODRIGOG

Versão 18/09/2023 - 17:45 1/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/01/2026 a 31/01/2026

Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita Arrecadada		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
11145113001	0001	2445	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.319.638,78	1.319.638,78	18.119.000,00	-16.799.361,22
11145114001	0001	1680	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	170.917,23	170.917,23	2.683.000,00	-2.512.082,77
11200000000			TAXAS	2.663.699,29	2.663.699,29	49.150.000,00	-46.486.300,71
11210000000			TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	528.917,54	528.917,54	15.015.000,00	-14.486.082,46
11210100000			TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	488.303,46	488.303,46	14.620.000,00	-14.131.696,54
11210101001	0001	0043	Taxa de Licença para Localização	78.610,73	78.610,73	101.000,00	-22.389,27
11210101002	0001	0051	Taxa de Fiscalização e Funcionamento	87.383,08	87.383,08	10.325.000,00	-10.237.616,92
11210101003	0001	0078	Taxa de Licença para o Exercício do Comércio Ambulante	321,95	321,95	59.000,00	-58.678,05
11210101004	0001	0086	Taxa de Licença Exec. Obras Partic., Arruam., Loteam., e Desmembramento	274.246,55	274.246,55	3.399.000,00	-3.124.753,45
11210101005	0001	0094	Taxa de Licença para Publicidade	2.093,26	2.093,26	368.000,00	-365.906,74
11210101006	0001	0108	Taxa de Licença p/ Ocup. do Solo e Logradouros Públicos	35.622,21	35.622,21	112.000,00	-76.377,79
11210101007	0001	0120	Taxa p/ Permissão de Uso do Solo/ Subsolo/ Aéreo	0,00	0,00	40.000,00	-40.000,00
11210101008	0001	0350	Taxa de Conformidade de Obras e Serviços	0,00	0,00	26.000,00	-26.000,00
11210102001	0001	1660	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	10.025,68	10.025,68	190.000,00	-179.974,32
11215000000			TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40.614,08	40.614,08	395.000,00	-354.385,92
11215001001	0003	0330	Fundo Municipal de Saúde - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	40.614,08	40.614,08	395.000,00	-354.385,92
11220000000			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.134.781,75	2.134.781,75	34.135.000,00	-32.000.218,25
11220100000			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.134.781,75	2.134.781,75	34.135.000,00	-32.000.218,25
11220101001	0001	0140	Taxa de Coleta de Lixo	2.130.689,18	2.130.689,18	34.123.000,00	-31.992.310,82
11220101002	0001	0116	Taxa de Expediente	4.059,02	4.059,02	6.000,00	-1.940,98
11220101003	0001	0175	Taxa Apreensão, Dep. Bens, Alinh., Nivel. E Num. de Prédios	33,55	33,55	1.000,00	-966,45
11220101004	0003	2607	Fundo Municipal de Saúde - Taxa de Manutenção - Centro de Controle de Zoonoses - CCZ	0,00	0,00	5.000,00	-5.000,00
11300000000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	2,000	-2,000
11310000000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	2,000	-2,000
11315300000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	2,000	-2,000
11315301001	0001	0205	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
11315302001	0001	1640	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
12000000000			CONTRIBUIÇÕES	2.802.639,12	2.802.639,12	37.489.000,00	-34.686.360,88
12400000000			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.802.639,12	2.802.639,12	37.489.000,00	-34.686.360,88

OFR00710 19/02/2026

SIVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: RODRIGOG

Versão 18/09/2023 - 17:45 2/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/01/2026 a 31/01/2026
Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita Arrecadada		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
1241000000			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.802.639,12	2.802.639,12	37.489.000,00	-34.686.360,88
1241500000			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.802.639,12	2.802.639,12	37.489.000,00	-34.686.360,88
12415001001	0003	2997	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Territorial	214.874,26	214.874,26	4.313.000,00	-4.098.125,74
12415001002	0003	2964	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Predial	2.587.764,86	2.587.764,86	33.176.000,00	-30.588.235,14
1300000000			RECEITA PATRIMONIAL	2.641.164,59	2.641.164,59	32.327.000,00	-29.685.835,41
1310000000			EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	283.547,16	283.547,16	3.959.000,00	-3.675.452,84
1311000000			EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	283.547,16	283.547,16	3.959.000,00	-3.675.452,84
1311010000			ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	228.063,98	228.063,98	3.502.000,00	-3.273.936,02
1311011000			ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	36.068,65	36.068,65	356.000,00	-319.931,35
13110111001	0001	1040	Aluguéis de Imóveis Próprios Públicos	36.068,65	36.068,65	356.000,00	-319.931,35
1311012000			FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	191.995,33	191.995,33	3.146.000,00	-2.954.004,67
13110121001	0001	1023	Foros, Laudêmiros e Tarifas de Ocupação - Principal	191.995,33	191.995,33	3.146.000,00	-2.954.004,67
1311020000			CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	55.483,18	55.483,18	457.000,00	-401.516,82
13110201001	0001	1057	Receita com Utilização do Centro da Juventude Fuad Cury	0,00	0,00	29.000,00	-29.000,00
13110201004	0001	2165	Concessão Onerosa - Arena Esportiva Farma Conde	52.014,00	52.014,00	424.000,00	-371.986,00
13110201005	0001	2166	Receita com Utilização do Centro de Treinamento do Atleta Cidadão - CTAC	3.469,18	3.469,18	4.000,00	-530,82
1320000000			VALORES MOBILIÁRIOS	2.357.617,43	2.357.617,43	28.368.000,00	-26.010.382,57
1321000000			JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	2.357.617,43	2.357.617,43	28.349.000,00	-25.991.382,57
1321010000			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.357.617,43	2.357.617,43	28.349.000,00	-25.991.382,57
13210101001	0002	1912	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundeb	215.494,95	215.494,95	1.639.000,00	-1.423.505,05
13210101002	0001	1890	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Saúde - FMS	817,12	817,12	310.000,00	-309.182,88
13210101006	0002	1780	Juros Banc. Op. Financeiras - SUS - Estadual	65.739,26	65.739,26	1.090.000,00	-1.024.260,74
13210101007	0005	1074	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Nacional de Saúde - FNS	58.377,88	58.377,88	0,00	58.377,88
13210101008	0001	1546	Juros Banc. Op. Financeiras - Secretaria Municipal de Educação - SME	11.509,20	11.509,20	762.000,00	-750.490,80
13210101009	0005	1750	Juros Banc. Op. Financeiras - Salário Educação	28.209,66	28.209,66	340.000,00	-311.790,34
13210101010	0005	1500	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE	55.551,59	55.551,59	187.000,00	-131.448,41
13210101012	0001	1123	Juros Banc. Op. Financeiras - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	910,80	910,80	16.000,00	-15.089,20
13210101013	0005	1730	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.281,55	3.281,55	0,00	3.281,55
13210101014	0003	1913	Juros Banc. Op. Financeiras - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	31.292,33	31.292,33	663.000,00	-631.707,67

OFR00710 19/02/2026

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: RODRIGOG

Versão 18/09/2023 - 17:45 3/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/01/2026 a 31/01/2026
Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita Arrecadada		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
13210101016	0003	1210	Juros Banc. Op. Financeiras - Multas de Trânsito	98.231,05	98.231,05	489.000,00	-390.768,95
13210101017	0003	1820	Juros Banc. Op. Financeiras - Zona Azul e Outros	16.434,41	16.434,41	155.000,00	-138.565,59
13210101018	0003	1134	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo de Apoio ao Desporto Joseense - FADEJ	19.737,23	19.737,23	246.000,00	-226.262,77
13210101040	0002	1563	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênios Estaduais - Banco do Povo Paulista	26,62	26,62	0,00	26,62
13210101041	0002	1731	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Proteção Social Básica	304,29	304,29	8.000,00	-7.695,71
13210101042	0001	1121	Juros Banc. Op. Financeiras - Royalties	32.795,03	32.795,03	85.000,00	-52.204,97
13210101045	0006	1119	Juros Banc. Op. Financeiras - Conv. Agevap - Assoc. Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - Programa de Pagto Por Serv. Ambientais - PSA	2.754,77	2.754,77	0,00	2.754,77
13210101048	0003	1127	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Social de Solidariedade	200,48	200,48	1.000,00	-799,52
13210101049	0002	1128	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon	40.535,13	40.535,13	50.000,00	-9.464,87
13210101050	0003	1129	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Conservação Ambiental - Fumcam	23.193,53	23.193,53	553.000,00	-529.806,47
13210101051	0003	1130	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Serviços Ecosistêmicos - FMSE	50.680,56	50.680,56	295.000,00	-244.319,44
13210101053	0003	1143	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Habitação - FMH	2.427,60	2.427,60	86.000,00	-83.572,40
13210101055	0005	1145	Juros Banc. Op. Financeiras - Brasil Carinhoso - Manutenção de Novas Turmas	145,36	145,36	0,00	145,36
13210101056	0005	1146	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	283,21	283,21	4.000,00	-3.716,79
13210101057	0005	1147	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	274,21	274,21	0,00	274,21
13210101058	0002	1148	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Fussesp - Aluguel Social	346,12	346,12	0,00	346,12
13210101059	0003	1149	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Turismo - Fumtur	168,70	168,70	1.000,00	-831,30
13210101060	0005	1152	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Manutenção Educação Infantil - Novos Estabelecimentos	169,19	169,19	0,00	169,19
13210101061	0003	1999	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Transporte - Serviço de Transporte Privado	375,07	375,07	1.000,00	-624,93
13210101067	0003	1158	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal do Idoso - Fumid	21.339,04	21.339,04	245.000,00	-223.660,96
13210101070	0001	1066	Juros Banc. Op. Financeiras - Recursos Próprios	843.410,84	843.410,84	16.278.000,00	-15.434.589,16
13210101071	0003	1112	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FUMCAM - Saneamento Básico - Contrato Sabesp	3.871,61	3.871,61	0,00	3.871,61
13210101072	0001	1117	Juros Banc. Op. Financeiras - Depósitos Judiciais	60.072,41	60.072,41	0,00	60.072,41
13210101073	0001	1118	Juros Banc. Op. Financeiras - ABIM	2.151,90	2.151,90	0,00	2.151,90
13210101074	0005	1125	Juros Banc. Op. Financeiras - SUS Custeio de Ação e Serviços Públicos de Saúde	69.120,15	69.120,15	1.850.000,00	-1.780.879,85
13210101076	0003	1162	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Transporte - Serviço de Compartilhamento de Bicicletas e Patinetes	3.162,66	3.162,66	13.000,00	-9.837,34
13210101083	0003	1169	Juros Banc. Op. Financeiras - Multas por Auto de Infração - Procon	1.110,79	1.110,79	361.000,00	-359.889,21
13210101085	0006	1181	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio de Instituições Privadas de Ensino na Área de Saúde -	404,94	404,94	5.000,00	-4.595,06

OFR00710 19/02/2026

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: RODRIGOG

Versão 18/09/2023 - 17:45 4/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/01/2026 a 31/01/2026
Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita Arrecadada		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
			Contrapartida				
13210101086	0003	1182	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU	133.401,56	133.401,56	887.000,00	-753.598,44
13210101087	0006	1183	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso MRV - Estrada Municipal do Bom Retiro	451,90	451,90	0,00	451,90
13210101089	0006	1185	Juros Banc. Op. Financeiras - Doação Causa Animal - IPTU	1.501,18	1.501,18	15.000,00	-13.498,82
13210101096	0006	1192	Juros Banc. Op. Financeiras - Atividade Complementar Guarda Civil Municipal	51,52	51,52	3.000,00	-2.948,48
13210101098	0001	1194	Juros Banc. Op. Financeiras - Compensação Financeira Recursos Minerais - CFEM	9.625,63	9.625,63	22.000,00	-12.374,37
13210101101	0005	1197	Juros Banc. Op. Financeiras - Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	1.003,72	1.003,72	0,00	1.003,72
13210101107	0006	1215	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso Ambiental REVAP Banhado	184,69	184,69	0,00	184,69
13210101108	0006	1216	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso Ambiental REVAP Pq Augusto Ruschi	221,77	221,77	0,00	221,77
13210101109	0006	1217	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso Ambiental REVAP Plano de Trabalho Banhado	307,55	307,55	0,00	307,55
13210101113	0005	1223	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda parlamentar - Obras de Infraestrutura Viária Arena Municipal de Esportes	10,35	10,35	0,00	10,35
13210101114	0005	1224	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar - Proteção ao Cidadão	1,12	1,12	0,00	1,12
13210101115	0003	1225	Juros Banc. Op. Financeiras - Polo Gerador de Trafégo - Fundo Municipal de Transporte	25.139,14	25.139,14	171.000,00	-145.860,86
13210101132	0002	1245	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Estadual Implantação de Academia ao Ar Livre	618,65	618,65	0,00	618,65
13210101133	0006	1246	Juros Banc. Op. Financeiras - COAPES - Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino - Saúde	35.629,56	35.629,56	160.000,00	-124.370,44
13210101137	0002	1250	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Secretária de Desenvolvimento Regional/SDR - Infraestrutura Urbana	15,60	15,60	0,00	15,60
13210101140	0003	1254	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICAD	99.032,44	99.032,44	666.000,00	-566.967,56
13210101141	0002	1263	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Estadual Revitalização e Modern. Pista de Skate do Vista Verde	47,34	47,34	0,00	47,34
13210101142	0005	1255	Juros Banc. Op. Financeiras - FNAS - Emenda Parlamentar	481,31	481,31	0,00	481,31
13210101147	0002	1264	Juros Banc. Op. Financeiras - FEAS - Abrigo Institucional e Casa de Passagem	4,85	4,85	0,00	4,85
13210101149	0006	1266	Juros Banc. Op. Financeiras - Outorga Aeroporto Professor Urbano Stumpf	1.449,94	1.449,94	0,00	1.449,94
13210101150	0005	1267	Juros Banc. Op. Financeiras - Ministério do Desenvolvimento Social - IGD - Programa Bolsa Família	1.355,12	1.355,12	22.000,00	-20.644,88
13210101151	0001	1268	Juros Banc. Op. Financeiras - Concessão Onerosa - Arena Esportiva Farma Conde	5.483,18	5.483,18	57.000,00	-51.516,82
13210101153	0002	1270	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar Individual Estadual - SASC	153,61	153,61	0,00	153,61
13210101156	0002	1273	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Benefícios Eventuais	288,38	288,38	2.000,00	-1.711,62
13210101157	0002	1274	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Secretária de Educação do Estado - Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino	3.731,80	3.731,80	182.000,00	-178.268,20
13210101160	0002	1012	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio SDE-SP - Formação de Professores e Gestores do CITE e CEDEMP	818,86	818,86	0,00	818,86
OFR00710	19/02/2026	SISVETOR INFORMATICA EIRELI	Usuário: RODRIGOG			Versão 18/09/2023 - 17:45	5/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/01/2026 a 31/01/2026
Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita Arrecadada		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
13210101161	0002	1013	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Estadual - Cidadania no Campo - Município Agro	5,20	5,20	0,00	5,20
13210101162	0005	1256	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar - Investimentos Diversos	1.706,31	1.706,31	0,00	1.706,31
13210101164	0002	1283	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Secretária de Educação Estado de São Paulo - Repasse Fundeb	23,58	23,58	0,00	23,58
13210101165	0002	1284	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Secretária de Educação Estado de São Paulo - Repasse Salário Educação	331,27	331,27	0,00	331,27
13210101169	0001	1286	Juros Banc. Op. Financeiras - Compensação Ambiental - Sistema Viário Via Cambuí	1.605,28	1.605,28	0,00	1.605,28
13210101170	0005	1000	Juros Banc. Op. Financeiras - Procad SUAS	68,92	68,92	0,00	68,92
13210101171	0005	1001	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Ministério do Esporte - Modernização do Campo do Esporte Clube Interlagos - Emenda Parlamentar Individual	5.621,66	5.621,66	0,00	5.621,66
13210101173	0006	1017	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso de Compensação Ambiental - Via Cambuí - APA Federal Mananciais Rio Paraíba do Sul	3.528,25	3.528,25	0,00	3.528,25
13210101175	0005	1004	Juros Banc. Op. Financeiras - FNAS - Emenda Parlamentar Individual - Sociedade Holística Humanitária	929,92	929,92	0,00	929,92
13210101178	0005	1007	Juros Banc. Op. Financeiras - Piso Salarial Enfermagem	13.617,03	13.617,03	90.000,00	-76.382,97
13210101179	0005	1008	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Ministério do Esporte - Modernização e Revitalização de Pistas de Skate no Município de São José dos Campos	5.114,77	5.114,77	0,00	5.114,77
13210101181	0005	1019	Juros Banc. Op. Financeiras - FNDE - Programa Escola em Tempo Integral	8,58	8,58	0,00	8,58
13210101185	0005	1022	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Projeto Fazenda Urbana	165,00	165,00	0,00	165,00
13210101186	0002	1024	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Fehidro - Restauração Ecológica no Manancial Jaguari em São José dos Campos	1.112,92	1.112,92	0,00	1.112,92
13210101187	0002	1025	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Fehidro - Restauração Florestal no Manancial Jaguari em São José dos Campos	2.614,93	2.614,93	0,00	2.614,93
13210101188	0002	1026	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar Estadual - Convênio SSP-SP - Secretária de Proteção ao Cidadão	0,74	0,74	0,00	0,74
13210101191	0002	1032	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Proteção Social Especial Média Complexidade	448,68	448,68	9.000,00	-8.551,32
13210101199	0002	1257	JUROS BANC. OP. FINANCEIRAS - Convênio FEHIDRO - Manancial Jaguari - Fase II	3.764,12	3.764,12	0,00	3.764,12
13210101200	0002	1918	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Departamento de Estradas de Rodagem - DER - Via Jaguari	578,50	578,50	0,00	578,50
13210101202	0005	1921	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar Federal Individual - Aquisição de Estande de Tiro Virtual	343,35	343,35	0,00	343,35
13210101204	0005	1924	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar Federal Individual - Investimentos SEPAC	279,32	279,32	0,00	279,32
13210101205	0001	1925	Juros Banc. Op. Financeiras - Receita com Utilização do Centro de Treinamento do Atleta Cidadão - CTAC	104,64	104,64	0,00	104,64
13210101207	0002	1927	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Estadual Cozinhalimento - Instalação de Cozinha Piloto Experimental	222,38	222,38	0,00	222,38
13210101208	0005	1928	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar Federal Individual - FNAS - AAFLAP	670,83	670,83	0,00	670,83
13210101209	0005	1929	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar Federal Individual - FNAS - Associação Virgem de Guadalupe - Corrente	88,12	88,12	0,00	88,12
13210101210	0002	1930	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Custeio -	486,51	486,51	0,00	486,51
OFR00710	19/02/2026	SISVETOR INFORMATICA EIRELI	Usuário: RODRIGOG			Versão 18/09/2023 - 17:45	6/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/01/2026 a 31/01/2026
Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita Arrecadada		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
			Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São José dos Campos - APAE-SJC				
13210101211	0002	1931	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Vigilância Socioassistencial	452,51	452,51	0,00	452,51
13210101212	0002	1932	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - CRAS Santa Rita	393,99	393,99	0,00	393,99
13210101213	0002	1933	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Custeio OSC	54,38	54,38	0,00	54,38
13210101214	0003	1934	Juros Banc. Op. Financeiras - Multas por Auto de Infração - Combate à Dengue	5.130,73	5.130,73	20.000,00	-14.869,27
13210101215	0005	1935	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Ministério do Esporte - Construção de Espaço Esportivo Comunitário Jd Mariana - Novo PAC	14.378,40	14.378,40	0,00	14.378,40
13210101216	0005	1936	Juros Banc. Op. Financeiras - FNDE - Construção de Creche e Escola de Educação Infantil - EMEI Jd Santa Júlia - Novo PAC	9.018,63	9.018,63	0,00	9.018,63
13210101217	0005	1937	Juros Banc. Op. Financeiras - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Via Emenda Parlamentar Individual	754,52	754,52	0,00	754,52
13210101219	0003	1939	Juros Banc. Op. Financeiras - Serviços de Suporte e Intervenção de Trânsito SEMOB - FMT	1.682,02	1.682,02	0,00	1.682,02
13210101220	0005	5001	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar Federal Individual - 40360008/2024 - Portaria 5.926/2024 - Área: Saúde - CVV	186,30	186,30	0,00	186,30
13210101222	0005	5003	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar Federal Individual - 40360008/2024 - Portaria 6.122/2024 - Área: Saúde - Pio XII	206,21	206,21	0,00	206,21
13210101223	0006	1941	Juros Banc. Op. Financeiras - Repasse Processos Judiciais - Saúde	1,89	1,89	0,00	1,89
13210101224	0005	1949	Juros Banc. Op. Financeiras - SUS - Fundo Nacional de Saúde - Construção de Maternidade - Novo PAC	1.896,29	1.896,29	0,00	1.896,29
13210101225	0005	5004	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar Federal Individual - 39280003/2024 - Transferência Especial - Área: Esporte	3.412,23	3.412,23	0,00	3.412,23
13210101226	0002	5005	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar Estadual Individual - 057.71657/2025 - Área: Segurança Pública	88,55	88,55	0,00	88,55
13210101228	0005	5006	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar Federal Individual - 90320007/2025 - Portaria 7.413/2025 - Área: Saúde - Reforma UBS	4.766,95	4.766,95	0,00	4.766,95
13210101229	0006	1945	Juros Banc. Op. Financeiras - Operação Urbana Consorciada do Bairro Urbanova	79.000,09	79.000,09	0,00	79.000,09
13210101231	0003	1951	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Saúde - Taxas e Multas Saúde	20.876,10	20.876,10	250.000,00	-229.123,90
13210101232	0005	5008	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar Federal Individual - 25200009/2025 - Portaria 7.518/2025 - Área: Saúde - Pio XII	62,34	62,34	0,00	62,34
13210101233	0005	5009	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar Federal Individual - 36110001/2025 - Portaria 7.518/2025 - Área: Saúde - Pio XII	93,52	93,52	0,00	93,52
13210101234	0005	5010	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar Federal Individual - 25170002/2025 - Portaria 7.518/2025 - Área: Saúde - Pio XII	59,10	59,10	0,00	59,10
13210101239	0005	5013	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar Federal Individual - 31600015/2025 - Portaria 7.472/2025 - Área: Saúde - Pio XII	66,77	66,77	0,00	66,77
13210101240	0005	5014	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar Federal Individual - 35680011/2025 - Portaria 7.642/2025 - Área: Saúde - Pio XII	26,71	26,71	0,00	26,71
13210101241	0005	5015	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar Federal Individual - 43490002/2025 - Portaria 7.505/2025 - Área: Saúde - CVV	50,00	50,00	0,00	50,00
13210101242	0005	5016	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar Federal Individual - 41550002/2025 - Portaria 7.474/2025 - Área: Saúde - Pio XII	3.257,57	3.257,57	0,00	3.257,57

OFR00710 19/02/2026

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: RODRIGOG

Versão 18/09/2023 - 17:45 7/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/01/2026 a 31/01/2026
Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita Arrecadada		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
13210101243	0005	5017	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar Federal Individual - 38990017/2025 - Portaria 7.500/2025 - Área: Saúde - Pio XII	4.653,67	4.653,67	0,00	4.653,67
13210101244	0005	5018	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar Federal Individual - 37170021/2025 - Área: Assistência Social - Alpha Lumen	927,94	927,94	0,00	927,94
13210101245	0005	5019	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar Federal Individual - 37300005/2025 - Portaria 7.500/2025 - Área: Saúde - Pio XII	922,38	922,38	0,00	922,38
13210101246	0005	5020	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar Federal Individual - 15810017/2025 - Portaria 7.518/2025 - Área: Saúde - Pio XII	1.844,78	1.844,78	0,00	1.844,78
13210101247	0005	5021	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar Federal Individual - 37170012/2025 - Portaria 7.474/2025 - Área: Saúde - Pio XII	1.844,78	1.844,78	0,00	1.844,78
13210101248	0005	5022	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar Federal Individual - 37300004/2025 - Portaria 7.413/2025 - Área: Saúde - FMS	0,21	0,21	0,00	0,21
13210101249	0002	1958	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar Individual - Implantação de Sala Multissensorial SEC - Alteração de Objeto	2.312,83	2.312,83	0,00	2.312,83
13210101250	0005	5023	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar Federal Individual - 37300002/2025 - Área: Assistência Social - Unidade Vicentina	913,33	913,33	0,00	913,33
13210101251	0005	5024	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar Federal Individual - 37460001/2025 - Portaria 8.780/2025 - Área: Saúde - Pio XII	907,86	907,86	0,00	907,86
13210101252	0005	5025	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar Federal Individual - 15680013/2025 - Transferência Especial - Área: Mobilidade Urbana	8.987,81	8.987,81	0,00	8.987,81
13210101253	0002	5026	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar Estadual Individual - 322.63288/2024 - Área: Esportes - Circuito Joseense de Taekwondo	9.190,89	9.190,89	0,00	9.190,89
13210101254	0005	5027	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar Federal de Comissão - 50410002/2025 - Portaria 8.886/2025 - Área: Saúde - FMS	2.729,42	2.729,42	0,00	2.729,42
13210101255	0005	5028	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar Federal de Comissão - 50410002/2025 - Portaria 8.886/2025 - Área: Saúde - Pio XII	1.364,71	1.364,71	0,00	1.364,71
13210101256	0005	1956	Juros Banc. Op. Financeiras - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	300,51	300,51	0,00	300,51
13210101257	0005	1957	Juros Banc. Op. Financeiras - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Ciclo 2	38.975,08	38.975,08	0,00	38.975,08
13210101258	0005	1954	Juros Banc. Op. Financeiras - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Piso Básico Fixo	1.689,51	1.689,51	20.000,00	-18.310,49
13210101259	0005	1955	Juros Banc. Op. Financeiras - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Piso de Alta Complexidade	4.773,10	4.773,10	40.000,00	-35.226,90
13220000000			DIVIDENDOS	0,00	0,00	19.000,00	-19.000,00
13220100000			DIVIDENDOS	0,00	0,00	19.000,00	-19.000,00
13220101001	0001	1058	Dividendos - Principal	0,00	0,00	19.000,00	-19.000,00
17000000000			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	313.702.561,88	313.702.561,88	2.960.867.000,00	-2.647.164.438,12
17100000000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	36.517.436,55	36.517.436,55	461.560.000,00	-425.042.563,45
17110000000			TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	13.099.291,42	13.099.291,42	168.114.000,00	-155.014.708,58
17115100000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	13.088.375,48	13.088.375,48	167.629.000,00	-154.540.624,52
17115110000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	13.088.375,48	13.088.375,48	148.909.000,00	-135.820.624,52

OFR00710 19/02/2026

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: RODRIGOG

Versão 18/09/2023 - 17:45 8/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/01/2026 a 31/01/2026
Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita Arrecadada		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
17115111001	0001	1163	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	13.088.375,48	13.088.375,48	148.909.000,00	-135.820.624,52
17115120000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	0,00	0,00	18.720.000,00	-18.720.000,00
17115121001	0001	2962	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - EC 55/2007	0,00	0,00	6.505.000,00	-6.505.000,00
17115121002	0001	2961	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - EC 84/2014	0,00	0,00	6.362.000,00	-6.362.000,00
17115121003	0001	2013	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de setembro - EC 112/2021	0,00	0,00	5.853.000,00	-5.853.000,00
17115200000			COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	10.915,94	10.915,94	485.000,00	-474.084,06
17115201001	0001	1198	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	10.915,94	10.915,94	485.000,00	-474.084,06
17120000000			TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	906.997,34	906.997,34	18.165.000,00	-17.258.002,66
17125000000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	19.448,17	19.448,17	315.000,00	-295.551,83
17125001001	0001	1171	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - CFH	19.448,17	19.448,17	315.000,00	-295.551,83
17125100000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	58.582,57	58.582,57	684.000,00	-625.417,43
17125101001	0001	2275	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	58.582,57	58.582,57	684.000,00	-625.417,43
17125200000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	828.966,60	828.966,60	17.166.000,00	-16.337.033,40
17125210000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89	631.959,74	631.959,74	13.602.000,00	-12.970.040,26
17125211001	0001	1201	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	631.959,74	631.959,74	13.602.000,00	-12.970.040,26
17125220000			COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 49, I E II	7.647,60	7.647,60	450.000,00	-442.352,40
17125221001	0001	1202	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, Artigo 49, I e II - Principal	7.647,60	7.647,60	450.000,00	-442.352,40
17125240000			COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	189.359,26	189.359,26	3.114.000,00	-2.924.640,74
17125241001	0001	1203	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	189.359,26	189.359,26	3.114.000,00	-2.924.640,74
17130000000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	15.799.263,17	15.799.263,17	211.046.000,00	-195.246.736,83
17135000000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	15.799.263,17	15.799.263,17	211.046.000,00	-195.246.736,83
17135010000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.838.867,01	2.838.867,01	41.850.000,00	-39.011.132,99
17135011001	0005	1420	SUS - Piso Atenção Básica Ampliada - PABA	2.132.111,01	2.132.111,01	32.150.000,00	-30.017.888,99
17135011004	0005	2003	SUS - Atenção Básica - Agente Comunitário de Saúde	706.756,00	706.756,00	9.700.000,00	-8.993.244,00
17135020000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	11.642.647,89	11.642.647,89	146.239.000,00	-134.596.352,11
17135021001	0005	1406	SUS - Gestão Plena - Sistema de Informações Hospitalares - SIH	11.642.647,89	11.642.647,89	146.239.000,00	-134.596.352,11
OFR00710	19/02/2026	SISVETOR INFORMATICA EIRELI	Usuário: RODRIGOG			Versão 18/09/2023 - 17:45	9/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/01/2026 a 31/01/2026
Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita Arrecadada		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
17135030000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	774.866,24	774.866,24	10.806.000,00	-10.031.133,76
17135031001	0005	1350	SUS - Vigilância em Saúde - Teto Financeiro - TFVS	181.580,24	181.580,24	2.302.000,00	-2.120.419,76
17135031002	0005	1341	SUS - Vigilância em Saúde - AIDS	0,00	0,00	844.000,00	-844.000,00
17135031003	0005	2002	SUS - Vigilância em Saúde - Agentes de Combate às Endemias	593.286,00	593.286,00	7.660.000,00	-7.066.714,00
17135040000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	542.882,03	542.882,03	5.716.000,00	-5.173.117,97
17135041001	0005	1376	SUS - Assistência Farmacêutica - Aquisição de Medicamentos	542.882,03	542.882,03	5.716.000,00	-5.173.117,97
17135050000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	6.435.000,00	-6.435.000,00
17135051002	0005	2010	Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento dos pisos salariais da enfermagem	0,00	0,00	6.435.000,00	-6.435.000,00
17140000000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FND E	5.637.772,34	5.637.772,34	55.067.000,00	-49.429.227,66
17145000000			TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.637.772,34	5.637.772,34	40.940.000,00	-35.302.227,66
17145001001	0005	1260	Transferência do Salário Educação - Principal	5.637.772,34	5.637.772,34	40.940.000,00	-35.302.227,66
17145200000			TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	0,00	0,00	13.530.000,00	-13.530.000,00
17145201001	0005	2731	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escola	0,00	0,00	3.043.000,00	-3.043.000,00
17145201002	0005	2732	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Atendimento Educacional Especializado - AEE	0,00	0,00	513.000,00	-513.000,00
17145201003	0005	2733	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Creche	0,00	0,00	5.126.000,00	-5.126.000,00
17145201004	0005	2734	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental	0,00	0,00	4.680.000,00	-4.680.000,00
17145201005	0005	2735	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Educação de Jovens e Adultos - EJA	0,00	0,00	88.000,00	-88.000,00
17145201006	0005	2736	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Médio	0,00	0,00	80.000,00	-80.000,00
17145300000			TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	0,00	0,00	597.000,00	-597.000,00
17145301001	0005	2740	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	0,00	597.000,00	-597.000,00
17150000000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	583.116,64	583.116,64	0,00	583.116,64
17155000000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	583.116,64	583.116,64	0,00	583.116,64
17155030000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	583.116,64	583.116,64	0,00	583.116,64
17155031000	0005	2027	Transferências de Recursos do FUNDEB destinados à criação de matrículas ETI	583.116,64	583.116,64	0,00	583.116,64
17160000000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	188.978,58	188.978,58	4.632.000,00	-4.443.021,42
OFR00710	19/02/2026	SISVETOR INFORMATICA EIRELI	Usuário: RODRIGOG			Versão 18/09/2023 - 17:45	10/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/01/2026 a 31/01/2026
Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita Arrecadada		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
17165000000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	188.978,58	188.978,58	4.632.000,00	-4.443.021,42
17165001006	0005	2181	Ministério do Desenvolvimento Social - IGD - Programa Bolsa Família	188.978,58	188.978,58	1.884.000,00	-1.695.021,42
17165001009	0005	2184	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Piso de Alta Complexidade	0,00	0,00	1.824.000,00	-1.824.000,00
17165001010	0005	2183	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Piso Básico Fixo	0,00	0,00	924.000,00	-924.000,00
17170000000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	537.000,00	-537.000,00
17179900000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	537.000,00	-537.000,00
17179901009	0005	2057	Programa Técnico Social - Ministério das Cidades	0,00	0,00	537.000,00	-537.000,00
17190000000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	302.017,06	302.017,06	3.999.000,00	-3.696.982,94
17195800000			TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	302.017,06	302.017,06	3.999.000,00	-3.696.982,94
17195801001	0005	1948	Compensação da União - LC 176/2020	302.017,06	302.017,06	3.999.000,00	-3.696.982,94
17200000000			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	213.790.773,89	213.790.773,89	1.836.890.000,00	-1.623.099.226,11
17210000000			PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	209.808.956,95	209.808.956,95	1.745.180.000,00	-1.535.371.043,05
17215000000			COTA-PARTE DO ICMS	112.246.096,47	112.246.096,47	1.471.666.000,00	-1.359.419.903,53
17215001001	0001	1236	Cota-Parte do ICMS	112.246.096,47	112.246.096,47	1.471.666.000,00	-1.359.419.903,53
17215100000			COTA-PARTE DO IPVA	96.535.164,37	96.535.164,37	262.434.000,00	-165.898.835,63
17215101001	0001	1287	Cota-Parte do IPVA	96.535.164,37	96.535.164,37	262.434.000,00	-165.898.835,63
17215200000			COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	913.208,63	913.208,63	10.567.000,00	-9.653.791,37
17215201001	0001	1252	Cota-Parte do IPI - Exportação - Lei 61/1989	913.208,63	913.208,63	10.567.000,00	-9.653.791,37
17215300000			COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	114.487,48	114.487,48	513.000,00	-398.512,52
17215301001	0001	1840	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Económico	114.487,48	114.487,48	513.000,00	-398.512,52
17240000000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	3.981.816,94	3.981.816,94	89.820.000,00	-85.838.183,06
17245000000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.981.816,94	3.981.816,94	66.339.000,00	-62.357.183,06
17245001001	0002	1414	SUS - Estadual - Atenção Básica	0,00	0,00	4.000.000,00	-4.000.000,00
17245001004	0002	2035	SUS - Estadual - MAC - Média e Alta Complexidade	3.981.816,94	3.981.816,94	55.000.000,00	-51.018.183,06
17245001005	0002	2036	SUS - Estadual - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	1.475.000,00	-1.475.000,00
17245001006	0002	1415	SUS - Estadual - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	5.864.000,00	-5.864.000,00
17245100000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	22.818.000,00	-22.818.000,00
17245101002	0002	2907	Convênio Secretária de Educação do Estado - Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino	0,00	0,00	22.818.000,00	-22.818.000,00

OFR00710 19/02/2026

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: RODRIGOG

Versão 18/09/2023 - 17:45 11/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/01/2026 a 31/01/2026
Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita Arrecadada		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
17249900000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	663.000,00	-663.000,00
17249901003	0002	2247	Convênio com a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	0,00	0,00	663.000,00	-663.000,00
17290000000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	1.890.000,00	-1.890.000,00
17295100000			TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.890.000,00	-1.890.000,00
17295101001	0002	2311	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Proteção Social Básica	0,00	0,00	768.000,00	-768.000,00
17295101005	0002	2317	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Benefícios Eventuais	0,00	0,00	113.000,00	-113.000,00
17295101007	0002	2037	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Proteção Social Especial Média Complexidade	0,00	0,00	1.009.000,00	-1.009.000,00
17500000000			TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	63.394.351,44	63.394.351,44	662.417.000,00	-599.022.648,56
17510000000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	63.394.351,44	63.394.351,44	662.417.000,00	-599.022.648,56
17515000000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	63.394.351,44	63.394.351,44	662.417.000,00	-599.022.648,56
17515001001	0002	1321	FUNDEB - FPM	5.182.711,48	5.182.711,48	59.713.000,00	-54.530.288,52
17515001002	0002	1322	FUNDEB - ITR	42.945,57	42.945,57	1.120.000,00	-1.077.054,43
17515001004	0002	1324	FUNDEB - ICMS	35.316.709,50	35.316.709,50	507.651.000,00	-472.334.290,50
17515001005	0002	1325	FUNDEB - IPI	272.393,92	272.393,92	4.048.000,00	-3.775.606,08
17515001006	0002	1326	FUNDEB - IPVA	21.484.358,08	21.484.358,08	68.878.000,00	-47.393.641,92
17515001007	0002	1327	FUNDEB - ITCMD	675.116,71	675.116,71	16.325.000,00	-15.649.883,29
17515001008	0002	1328	FUNDEB - FPE	420.116,18	420.116,18	4.682.000,00	-4.261.883,82
19000000000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.355.337,99	23.355.337,99	117.982.000,00	-94.626.662,01
19100000000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	6.512.539,11	6.512.539,11	46.399.000,00	-39.886.460,89
19110000000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	6.512.539,11	6.512.539,11	46.399.000,00	-39.886.460,89
19110100000			MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	284.413,76	284.413,76	3.691.000,00	-3.406.586,24
19110101000			MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	281.514,62	281.514,62	3.557.000,00	-3.275.485,38
19110101004	0001	2011	Multas por Auto de Infração - Recursos Próprios	71.668,95	71.668,95	397.000,00	-325.331,05
19110101006	0003	2070	Multas por Auto de Infração - Fundo Municipal de Saúde - Vigilância Sanitária	40.483,46	40.483,46	300.000,00	-259.516,54
19110101008	0003	2072	Multas por Auto de Infração - Combate à Dengue	23.614,67	23.614,67	200.000,00	-176.385,33
19110101009	0003	1950	Multas por Auto de Infração - Procon	145.747,54	145.747,54	2.660.000,00	-2.514.252,46
19110102000			MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	9,24	9,24	1.000,00	-990,76

OFR00710 19/02/2026

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: RODRIGOG

Versão 18/09/2023 - 17:45 12/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/01/2026 a 31/01/2026
Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita Arrecadada		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
19110102001	0003	2075	Juros de Mora - Multas por Auto de Infração - Procon	9,24	9,24	1.000,00	-990,76
19110103000			MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	1.574,19	1.574,19	67.000,00	-65.425,81
19110103003	0001	2062	Dívida Ativa Não Tributária - Multas por Auto de Infração - Recursos Próprios	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
19110103004	0003	2074	Dívida Ativa - Multa por Auto de Infração - Procon	1.574,19	1.574,19	66.000,00	-64.425,81
19110104000			MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.315,71	1.315,71	66.000,00	-64.684,29
19110104001	0003	2073	Dívida Ativa - Juros de Mora, Multa e Atualização Monetária - Procon	1.315,71	1.315,71	66.000,00	-64.684,29
19110900000			MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	17.719,34	17.719,34	462.000,00	-444.280,66
19110901000	0001	2006	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	9.100,00	9.100,00	444.000,00	-434.900,00
19110903000	0001	2008	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	8.619,34	8.619,34	18.000,00	-9.380,66
19111400000			MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB	6.210.406,01	6.210.406,01	42.246.000,00	-36.035.593,99
19111401001	0003	2127	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Normal	6.210.406,01	6.210.406,01	40.208.000,00	-33.997.593,99
19111401003	0003	2128	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Funset	0,00	0,00	2.035.000,00	-2.035.000,00
19111404001	0003	2760	Div. Ativa Não Trib. - Multas Prev. Legislação de Trânsito - Normal	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
19111404002	0003	2770	Div. Ativa Não Trib. - Multas Prev. Legislação de Trânsito - Parcelamento	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
19200000000			INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	2.095.336,55	2.095.336,55	332.000,00	1.763.336,55
19210000000			INDENIZAÇÕES	1.817.928,72	1.817.928,72	332.000,00	1.485.928,72
19219900000			OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.817.928,72	1.817.928,72	332.000,00	1.485.928,72
19219901001	0001	2171	Indenizações	1.817.928,72	1.817.928,72	332.000,00	1.485.928,72
19220000000			RESTITUIÇÕES	277.407,83	277.407,83	0,00	277.407,83
19220600000			RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	277.407,83	277.407,83	0,00	277.407,83
19220630000			RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	277.407,83	277.407,83	0,00	277.407,83
19220631001	0001	2170	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	277.407,83	277.407,83	0,00	277.407,83
19900000000			DEMAIS RECEITAS CORRENTES	14.747.462,33	14.747.462,33	71.251.000,00	-56.503.537,67
19990000000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.747.462,33	14.747.462,33	71.251.000,00	-56.503.537,67
19999900000			OUTRAS RECEITAS	14.747.462,33	14.747.462,33	71.251.000,00	-56.503.537,67
19999920000			OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	14.747.462,33	14.747.462,33	71.251.000,00	-56.503.537,67
19999921001	0003	2194	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
19999921002	0003	2135	Fundo de Apoio ao Desporto Joseense - FADEJ	967.147,52	967.147,52	16.556.000,00	-15.588.852,48
19999921003	0003	1580	Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00

OFR00710 19/02/2026

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: RODRIGOG

Versão 18/09/2023 - 17:45 13/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/01/2026 a 31/01/2026
Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita Arrecadada		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
19999921004	0001	2089	Diversas Rendas - Recursos Próprios	29.566,94	29.566,94	2.260.000,00	-2.230.433,06
19999921005	0006	2097	Repasso Processos Judiciais - Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
19999921006	0003	2160	Zona Azul e outras	350.437,63	350.437,63	4.128.000,00	-3.777.562,37
19999921007	0003	2970	Fundo Social de Solidariedade	151,40	151,40	1.000,00	-848,60
19999921008	0003	1520	Fundo Municipal Antidrogas	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
19999921009	0003	2208	Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FUMCAM - Saneamento Básico - Contrato Sabesp	7.126.973,28	7.126.973,28	0,00	7.126.973,28
19999921010	0003	2348	Fundo Municipal de Habitação - FMH	46.235,45	46.235,45	590.000,00	-543.764,55
19999921011	0003	2350	Fundo Municipal de Preservação do Patr. Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - FUMPHAC	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
19999921012	0003	2987	Fundo Municipal do Idoso	150,00	150,00	1.255.000,00	-1.254.850,00
19999921013	0003	2988	Fundo Municipal de Serviços Ecosistêmicos	0,00	0,00	6.793.000,00	-6.793.000,00
19999921014	0003	2989	Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FUMCAM	975.587,49	975.587,49	2.696.000,00	-1.720.412,51
19999921017	0001	2969	Depósitos Judiciais - Lei 151/2015	211.717,14	211.717,14	5.274.000,00	-5.062.282,86
19999921018	0003	2967	Fundo Municipal de Transportes - Serviço de Transporte Privado	0,00	0,00	25.000,00	-25.000,00
19999921019	0003	2891	Fundo Municipal de Transportes - Serviço de Compartilhamento de Bicicletas e Patinetes	9.213,65	9.213,65	354.000,00	-344.786,35
19999921020	0006	2605	Doação Causa Animal - IPTU	778,19	778,19	40.000,00	-39.221,81
19999921021	0003	2892	Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU	376.878,53	376.878,53	4.952.000,00	-4.575.121,47
19999921023	0006	2720	Atividade Complementar Guarda Civil Municipal	37.973,00	37.973,00	288.000,00	-250.027,00
19999921032	0003	2893	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICAD	64.351,92	64.351,92	2.834.000,00	-2.769.648,08
19999921036	0003	2163	Serviços de Suporte e Intervenção de Trânsito SEMOB - FMT	3.806,52	3.806,52	70.000,00	-66.193,48
19999923001	0001	2461	Dívida Ativa Não Tributária - Outras	696.484,04	696.484,04	4.333.000,00	-3.636.515,96
19999924001	0001	1690	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	3.849.009,63	3.849.009,63	18.797.000,00	-14.947.990,37
20000000000			RECEITAS DE CAPITAL	412.896,44	412.896,44	156.718.000,00	-156.305.103,56
21000000000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	90.900.000,00	-90.900.000,00
21100000000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	90.900.000,00	-90.900.000,00
21190000000			OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	90.900.000,00	-90.900.000,00
21199900000			OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	90.900.000,00	-90.900.000,00
21199901001	0007	2232	Operação de Crédito - Programa Pró-Transporte, Eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes	0,00	0,00	60.000.000,00	-60.000.000,00
21199901002	0007	2233	Operação de Crédito - Programa Pró-Moradia	0,00	0,00	30.900.000,00	-30.900.000,00
22000000000			ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	466.000,00	-466.000,00

OFR00710 19/02/2026

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: RODRIGOG

Versão 18/09/2023 - 17:45 14/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/01/2026 a 31/01/2026
Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita Arrecadada		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
2210000000			ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	466.000,00	-466.000,00
2211000000			ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	466.000,00	-466.000,00
2211010000			ALIENAÇÃO DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E APLICAÇÕES CONGÊNERES TEMPORÁRIAS	0,00	0,00	466.000,00	-466.000,00
22110101001	0001	2381	Alienação de Títulos Mobiliários	0,00	0,00	466.000,00	-466.000,00
2400000000			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	412.896,44	412.896,44	65.352.000,00	-64.939.103,56
2410000000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	30.002.000,00	-30.002.000,00
2411000000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	30.002.000,00	-30.002.000,00
2411510000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	30.002.000,00	-30.002.000,00
2411512000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	30.002.000,00	-30.002.000,00
24115121002	0005	2697	SUS - Fundo Nacional de Saúde - Construção de Maternidade - Novo PAC	0,00	0,00	30.002.000,00	-30.002.000,00
2420000000			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	265.668,81	265.668,81	20.393.000,00	-20.127.331,19
2422000000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	265.668,81	265.668,81	20.393.000,00	-20.127.331,19
2422990000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	265.668,81	265.668,81	20.393.000,00	-20.127.331,19
24229901019	0002	2034	Convênio CDHU - Construção de Unidades Habitacionais	0,00	0,00	14.012.000,00	-14.012.000,00
24229901022	0002	4007	Emenda Parlamentar Estadual Individual - 325.66369/2025 - Área: Obras - Construção de Praça no Jd. das Indústrias	0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
24229901023	0002	2981	Convênio Fehidro - GAP Residencial Flamboyant	265.668,81	265.668,81	671.000,00	-405.331,19
24229901024	0002	2982	Convênio Fehidro - Contenção na Margem do Córrego Senhorinha	0,00	0,00	1.282.000,00	-1.282.000,00
24229901026	0002	2634	Restauração da Igreja São Benedito - Secretaria de Governo e Relações Institucionais	0,00	0,00	4.328.000,00	-4.328.000,00
2440000000			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	147.227,63	147.227,63	14.957.000,00	-14.809.772,37
2441000000			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	147.227,63	147.227,63	14.957.000,00	-14.809.772,37
2441990000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	147.227,63	147.227,63	14.957.000,00	-14.809.772,37
24419901003	0006	2612	Convênio de Instituições Privadas de Ensino na Área de Saúde - Contrapartida - Investimentos	2.127,08	2.127,08	60.000,00	-57.872,92
24419901006	0003	2622	Polo Gerador de Tráfego - Fundo Municipal de Transporte	145.100,55	145.100,55	8.356.000,00	-8.210.899,45
24419901007	0006	2628	COAPES - Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino - Saúde	0,00	0,00	6.541.000,00	-6.541.000,00
9000000000			Dedução da Receita Corrente	-44.558.752,35	-44.558.752,35	-378.812.000,00	334.253.247,65
9100000000			Dedução	-44.558.752,35	-44.558.752,35	-378.812.000,00	334.253.247,65
9170000000			Dedução da Receita	-44.558.752,35	-44.558.752,35	-378.812.000,00	334.253.247,65
9171000000			Dedução de Receita para Formação do Fundeb - União	-2.619.858,22	-2.619.858,22	-29.879.000,00	27.259.141,78

OFR00710 19/02/2026

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: RODRIGOG

Versão 18/09/2023 - 17:45 15/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/01/2026 a 31/01/2026
Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita Arrecadada		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
917115111001	0001	2640	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - FPM	-2.617.675,05	-2.617.675,05	-29.782.000,00	27.164.324,95
917115201001	0001	2710	Dedução de Receita para Formação Do Fundeb - ITR	-2.183,17	-2.183,17	-97.000,00	94.816,83
917200000000			Dedução para Formação do Fundeb - Estadual	-41.938.894,13	-41.938.894,13	-348.933.000,00	306.994.105,87
917210000000			® DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIA DO UNIÃO	-41.938.894,13	-41.938.894,13	-348.933.000,00	306.994.105,87
917215001001	0001	2650	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - ICMS	-22.449.219,27	-22.449.219,27	-294.333.000,00	271.883.780,73
917215101001	0001	2711	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - IPVA	-19.307.033,13	-19.307.033,13	-52.487.000,00	33.179.966,87
917215201001	0001	2399	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - IPI	-182.641,73	-182.641,73	-2.113.000,00	1.930.358,27
Total				469.642.328,75	469.642.328,75	4.930.299.000,00	-4.460.656.671,25
Total Retificadora				-44.558.752,35	-44.558.752,35	-378.812.000,00	334.253.247,65
Total Geral				425.083.576,40	425.083.576,40	4.551.487.000,00	-4.126.403.423,60

OFR00710 19/02/2026

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: RODRIGOG

Versão 18/09/2023 - 17:45 16/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução
Período: 01/01/2026 à 31/01/2026

Nome da Receita	Classificação Contábil	Saldo Anterior	Período		Acumulado		Saldo Atual
			Receita Arrecadada	Despesa Paga	Receita Arrecadada	Despesa Paga	
Natureza Contábil : CREDORA							
Fonte de Recurso : 19- RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS							
5100		5.093.713,02	41.878,08	30.588,13	41.878,08	30.588,13	5.105.002,97
3050 - DEPÓSITO DIVERSAS ORIGENS - CAUÇÃO	2.1.8.8.1.04.01	2.373.850,10	15.786,78	8.709,09	15.786,78	8.709,09	2.380.927,79
3220 - DEPOSITOS JUDICIAIS	2.1.8.8.1.03.02	1.878.982,52	11.576,72	4.558,09	11.576,72	4.558,09	1.886.001,15
3232 - DEPOSITOS JUDICIAIS A IDENTIFICAR - LEI 151/2015	2.1.8.8.1.03.01	840.880,40	14.514,58	17.320,95	14.514,58	17.320,95	838.074,03
5300		22.130.433,53	20.216.627,39	19.077.389,58	20.216.627,39	19.077.389,58	23.269.671,34
3026 - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - ASSEM	2.1.8.8.1.01.99	0,00	908.063,87	908.063,87	908.063,87	908.063,87	0,00
3042 - CRESSEM	2.1.8.8.1.01.15	0,00	2.014.551,25	2.014.551,25	2.014.551,25	2.014.551,25	0,00
3085 - INSS- RECOLHIMENTO DE FIRMAS	2.1.8.8.3.01.02	3.027.513,79	4.894.265,67	5.130.733,90	4.894.265,67	5.130.733,90	2.791.045,56
3107 - INSS- FUNCIONARIOS	2.1.8.8.3.01.02	1.220.880,26	526.596,14	1.237.232,90	526.596,14	1.237.232,90	510.243,50
3140 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.1.8.8.1.01.10	2.075,19	268.216,48	270.254,67	268.216,48	270.254,67	37,00
3152 - ORDENS JUDICIAIS	2.1.8.8.1.03.01	0,00	28.904,77	28.904,77	28.904,77	28.904,77	0,00
3204 - FARMÁCIA CONVÊNIO	2.1.8.8.1.01.99	8.933,70	10.317,35	7.307,74	10.317,35	7.307,74	11.943,31
3212 - HONORÁRIOS ADVOCÁTICOS	2.1.8.8.1.01.99	1.740.737,77	528.717,99	556.651,05	528.717,99	556.651,05	1.712.804,71
3213 - DEVOLUCAO DE HONORÁRIOS ADVOCATIOS	2.1.8.8.1.01.99	76.801,03	0,00	0,00	0,00	0,00	76.801,03
3214 - CRÉDITOS INDEVIDOS A RESTITUIR	2.1.8.8.1.01.99	0,00	181.284,63	0,00	181.284,63	0,00	181.284,63
3263 - SALÁRIOS Á PAGAR	2.1.8.8.1.01.99	51.412,26	0,00	0,00	0,00	0,00	51.412,26
3264 - RESTITUIÇÕES PREJUÍZOS AO ERÁRIO	2.1.8.8.1.01.99	0,00	299,36	0,00	299,36	0,00	299,36
3328 - VALE TRANSPORTE	2.1.8.8.1.01.16	1.184.453,28	56.863,17	44.625,00	56.863,17	44.625,00	1.196.691,45
3433 - SINDICATOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS SJCAMPOS	2.1.8.8.1.01.13	0,00	222.894,64	222.894,64	222.894,64	222.894,64	0,00
3573 - INSTITUTO PREV SERVIDOR MUNICIPAL	2.1.8.8.2.01.01	7.223.464,22	6.121.709,71	5.921.983,75	6.121.709,71	5.921.983,75	7.423.190,18
3646 - TICKET REFEIÇÃO	2.1.8.8.1.01.17	2.936.927,84	196.286,53	416,46	196.286,53	416,46	3.132.797,91
OFR00233	19/02/2026	SISVETOR INFORMATICA EIRELI	Usuário: RODRIGOG	Versão 16/09/2022 - 15:00			1/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução
Período: 01/01/2026 à 31/01/2026

Nome da Receita	Classificação Contábil	Saldo Anterior	Período		Acumulado		Saldo Atual
			Receita Arrecadada	Despesa Paga	Receita Arrecadada	Despesa Paga	
Natureza Contábil : CREDORA							
Fonte de Recurso : 19- RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS							
3710 - INSS PESSOA FISICA - SERVIÇOS PRESTADOS	2.1.8.8.3.01.02	181.877,46	44.685,59	60.997,23	44.685,59	60.997,23	165.565,82
3711 - Serviço Social do Transporte - SEST	2.1.8.8.1.01.03	1.035,18	767,50	1.040,20	767,50	1.040,20	762,48
3712 - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT	2.1.8.8.1.01.03	698,52	511,61	693,43	511,61	693,43	516,70
3720 - GRÊMIO RECREATIVO GUARDA CIVIL MUNICIPAL SJC	2.1.8.8.1.01.99	0,00	66.432,57	66.432,57	66.432,57	66.432,57	0,00
3730 - EMPRÉSTIMOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2.1.8.8.1.01.15	618.099,54	626.663,38	618.099,54	626.663,38	618.099,54	626.663,38
3740 - EMPRÉSTIMOS SANTANDER	2.1.8.8.1.01.15	1.519.757,06	1.512.667,97	1.521.114,73	1.512.667,97	1.521.114,73	1.511.310,30
3741 - EMPRÉSTIMOS BANCO DO BRASIL	2.1.8.8.1.01.15	76.917,31	91.577,37	76.917,31	91.577,37	76.917,31	91.577,37
3742 - EMPRÉSTIMOS BRADESCO	2.1.8.8.1.01.15	39.183,90	39.982,75	39.183,90	39.982,75	39.183,90	39.982,75
3743 - EMPRÉSTIMOS BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	2.1.8.8.1.01.15	92.596,74	91.172,93	92.596,74	91.172,93	92.596,74	91.172,93
3744 - FINANCEIRA ALFA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS	2.1.8.8.1.01.15	19.366,21	18.158,08	19.366,21	18.158,08	19.366,21	18.158,08
3745 - EMPRÉSTIMOS DAYCOVAL	2.1.8.8.1.01.15	115.330,12	123.589,07	115.330,12	123.589,07	115.330,12	123.589,07
3746 - REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR (RPV) - IPSM	2.1.8.8.2.01.01	2.135,13	162,20	0,00	162,20	0,00	2.297,33
3747 - DESPESAS COMPARTILHADAS - OUTROS ENTES	2.1.8.8.1.01.99	36.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	36.000,00
3748 - CUSTAS PROCESSUAIS - EMISSÃO DE CARTA AR	2.1.8.8.1.01.99	74,02	0,00	0,00	0,00	0,00	74,02
3750 - NIO MEIOS DE PAGAMENTO	2.1.8.8.1.01.15	13.126,63	13.162,72	13.126,63	13.162,72	13.126,63	13.162,72
3751 - CARTÃO DAYCOVAL	2.1.8.8.1.01.99	31.812,95	32.662,65	31.812,95	32.662,65	31.812,95	32.662,65
3752 - Fundação BANRISUL de Seguridade Social - Previdência Complementar	2.1.8.8.1.01.11	5.662,61	5.662,53	5.662,61	5.662,53	5.662,61	5.662,53
3753 - CARTÃO DE CRÉDITO BR CARD	2.1.8.8.1.01.99	4.543,42	4.867,38	4.543,42	4.867,38	4.543,42	4.867,38
3755 - EMPRÉSTIMO SICOOB ARENITO	2.1.8.8.1.01.15	2.991,03	3.391,03	2.991,03	3.391,03	2.991,03	3.391,03
3756 - EMPRÉSTIMO SICOOB CREDIROCHAS	2.1.8.8.1.01.15	17.338,37	18.109,41	17.338,37	18.109,41	17.338,37	18.109,41
3758 - CARTÃO DE CRÉDITO KARBANK	2.1.8.8.1.01.99	3.788,85	3.780,97	3.788,85	3.780,97	3.788,85	3.780,97
OFR00233	19/02/2026	SISVETOR INFORMATICA EIRELI	Usuário: RODRIGOG	Versão 16/09/2022 - 15:00			2/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução
Período: 01/01/2026 à 31/01/2026

Nome da Receita	Classificação Contábil	Saldo Anterior	Período		Acumulado		Saldo Atual
			Receita Arrecadada	Despesa Paga	Receita Arrecadada	Despesa Paga	
Natureza Contábil : CREDORA							
Fonte de Recurso : 19- RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS							
3759 - EMPRÉSTIMO PROGRAMA CRÉDITO DO TRABALHADOR - GOVERNO FEDERAL	2.1.8.8.1.01.15	2.840,51	2.840,51	2.840,51	2.840,51	2.840,51	2.840,51
3760 - SEGURO DE VIDA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	2.1.8.8.1.01.14	1.850.130,40	1.513.326,18	0,00	1.513.326,18	0,00	3.363.456,58
3761 - EMPRÉSTIMO SUDACRED	2.1.8.8.1.01.15	4.054,10	4.722,55	4.054,10	4.722,55	4.054,10	4.722,55
3763 - CARTÃO DE CRÉDITO WEBCASH	2.1.8.8.1.01.99	0,00	82,00	0,00	82,00	0,00	82,00
3764 - CARTÃO DE CRÉDITO AMB	2.1.8.8.1.01.99	818,76	818,76	818,76	818,76	818,76	818,76
3765 - CARTÃO DE CRÉDITO VEMCARD	2.1.8.8.1.01.99	0,00	4.917,81	0,00	4.917,81	0,00	4.917,81
3766 - CARTÃO DE CRÉDITO FLOW	2.1.8.8.1.01.99	2.961,21	2.644,29	2.961,21	2.644,29	2.961,21	2.644,29
3768 - CARTÃO DE CRÉDITO PEAK INVEST	2.1.8.8.1.01.99	846,02	739,02	846,02	739,02	846,02	739,02
3771 - CARTÃO DE CRÉDITO BANCO PINE	2.1.8.8.1.01.99	7.480,17	8.499,23	7.480,17	8.499,23	7.480,17	8.499,23
3773 - CARTÃO DE CRÉDITO BANCO MASTER	2.1.8.8.1.01.99	5.732,97	2.959,03	5.732,97	2.959,03	5.732,97	2.959,03
3781 - CONVENIOS MEDICOS - OUTROS	2.1.8.8.1.01.99	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00
3783 - CARTÃO DE CRÉDITO MEUCASHCARD	2.1.8.8.1.01.99	0,00	98,74	0,00	98,74	0,00	98,74
5400		279.946,01	3.308,52	41.346,40	3.308,52	41.346,40	241.908,13
3060 - EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.1.8.8.1.01.99	7.185,26	0,00	0,00	0,00	0,00	7.185,26
3093 - INDENIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS	2.1.8.8.1.01.99	134.105,29	0,00	0,00	0,00	0,00	134.105,29
3770 - ANULACAO E REATIVACAO DE PAGAMENTOS	2.1.8.8.1.01.99	138.655,46	3.308,52	41.346,40	3.308,52	41.346,40	100.617,58
Total Fonte:		27.504.092,56	20.261.813,99	19.149.324,11	20.261.813,99	19.149.324,11	28.616.582,44
TOTAL CREDORA :		27.504.092,56	20.261.813,99	19.149.324,11	20.261.813,99	19.149.324,11	28.616.582,44
TOTAL GERAL NATUREZA:		27.504.092,56	20.261.813,99	19.149.324,11	20.261.813,99	19.149.324,11	28.616.582,44
TOTAL GERAL :		27.504.092,56	20.261.813,99	19.149.324,11	20.261.813,99	19.149.324,11	28.616.582,44
OFR00233	19/02/2026	SISVETOR INFORMATICA EIRELI	Usuário: RODRIGOG	Versão 16/09/2022 - 15:00	3/4		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução
Período: 01/01/2026 à 31/01/2026

Classificação Contábil	Saldo Anterior	Período		Acumulado		Saldo Atual
		Receita Arrecadada	Despesa Paga	Receita Arrecadada	Despesa Paga	
2.1.8.8.1.01.03	1.733,70	1.279,11	1.733,63	1.279,11	1.733,63	1.279,18
2.1.8.8.1.01.10	2.075,19	268.216,48	270.254,67	268.216,48	270.254,67	37,00
2.1.8.8.1.01.11	5.662,61	5.662,53	5.662,61	5.662,53	5.662,61	5.662,53
2.1.8.8.1.01.13	0,00	222.894,64	222.894,64	222.894,64	222.894,64	0,00
2.1.8.8.1.01.14	1.850.130,40	1.513.326,18	0,00	1.513.326,18	0,00	3.363.456,58
2.1.8.8.1.01.15	2.521.601,52	4.560.589,02	4.537.510,44	4.560.589,02	4.537.510,44	2.544.680,10
2.1.8.8.1.01.16	1.184.453,28	56.863,17	44.625,00	56.863,17	44.625,00	1.196.691,45
2.1.8.8.1.01.17	2.936.927,84	196.286,53	416,46	196.286,53	416,46	3.132.797,91
2.1.8.8.1.01.99	2.251.924,14	1.778.494,17	1.655.785,98	1.778.494,17	1.655.785,98	2.374.632,33
2.1.8.8.1.03.01	840.880,40	43.419,35	46.225,72	43.419,35	46.225,72	838.074,03
2.1.8.8.1.03.02	1.878.982,52	11.576,72	4.558,09	11.576,72	4.558,09	1.886.001,15
2.1.8.8.1.04.01	2.373.850,10	15.786,78	8.709,09	15.786,78	8.709,09	2.380.927,79
2.1.8.8.2.01.01	7.225.599,35	6.121.871,91	5.921.983,75	6.121.871,91	5.921.983,75	7.425.487,51
2.1.8.8.3.01.02	4.430.271,51	5.465.547,40	6.428.964,03	5.465.547,40	6.428.964,03	3.466.854,88
Total:	27.504.092,56	20.261.813,99	19.149.324,11	20.261.813,99	19.149.324,11	28.616.582,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Resumo da Execução Orçamentária
Período de 01/01/2026 à 31/01/2026

RECEITAS				DESPESAS			
Receitas Correntes	Arrecadado no Período	Arrecadado Acumulado	%	Despesas Correntes	Empenhado no Período	Empenhado Acumulado	%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	126.727.728,73	126.727.728,73	100,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.593.059,54	80.593.059,54	100,00
CONTRIBUIÇÕES	2.802.639,12	2.802.639,12	100,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.629.000,00	6.629.000,00	100,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.641.164,59	2.641.164,59	100,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.439.314.451,52	1.439.314.451,52	100,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	313.702.561,88	313.702.561,88	100,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.355.337,99	23.355.337,99	100,00				
Total Correntes	469.229.432,31	469.229.432,31	100,00	Total Correntes	1.526.536.511,06	1.526.536.511,06	100,00
Receitas Capital	Arrecadado no Período	Arrecadado Acumulado	%	Despesas Capital	Empenhado no Período	Empenhado Acumulado	%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	412.896,44	412.896,44	100,00	INVESTIMENTOS	102.753.253,85	102.753.253,85	100,00
				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.269.681,71	15.269.681,71	100,00
Total Capital	412.896,44	412.896,44	100,00	Total Capital	118.022.935,56	118.022.935,56	100,00
RESUMO GERAL							
RECEITAS CORRENTES	469.229.432,31	469.229.432,31	100,00	REPASSE CEDIDO	19.751.000,00	19.751.000,00	100,00
RECEITAS DE CAPITAL	412.896,44	412.896,44	100,00	DESPESAS CORRENTES	1.526.536.511,06	1.526.536.511,06	100,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	118.022.935,56	118.022.935,56	100,00
Dedução da Receita Corrente	44.558.752,35	44.558.752,35	100,00				
Déficit (Comparado com o Empenhado)	1.239.226.870,22	1.239.226.870,22	100,00	Superávit (Comparado com o Empenhado)	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.664.310.446,62	1.664.310.446,62	100,00	TOTAL	1.664.310.446,62	1.664.310.446,62	100,00

OFR000383 19/02/2026

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: RODRIGOG

Versão 27/11/2025 - 10:20

1/1



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PRÓPRIOS ENSINO

01.01.2026 até 31.01.2026

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL				
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o período			Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Retido até o Período	
Próprios	1.575.764.000,00	124.064.029,44					
Transferências da União	168.114.000,00	13.099.291,42					
Transferências do Estado	1.744.667.000,00	209.694.469,47					
	3.488.545.000,00	346.857.790,33					
Retenções ao Fundeb	378.812.000,00	44.558.752,35					
Receitas Líquidas	3.109.733.000,00	302.299.037,98					
					Total (25%)	872.136.250,00	
						86.714.447,58	
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO							
	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Liquidada (até o período)	%	Despesa Paga (até o período)
DESPESAS TOTAIS							
TOTAL	873.521.000,00	25,04%	350.461.057,30	101,04%	107.707.204,76	31,05%	63.505.534,70
ENSINO FUNDAMENTAL	278.425.000,00	7,98%	175.742.232,28	50,67%	38.102.522,46	10,99%	5.583.762,67
EDUCAÇÃO INFANTIL	216.284.000,00	6,20%	130.160.072,67	37,53%	25.045.929,95	7,22%	13.363.019,68
RETENÇÕES AO FUNDEB	378.812.000,00	10,86%	44.558.752,35	12,85%	44.558.752,35	12,85%	44.558.752,35
DEDUÇÕES							
EDUCAÇÃO INFANTIL			11.509,20	0,00%	11.509,20	0,00%	11.509,20
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			11.509,20	0,00%	11.509,20	0,00%	11.509,20
DESPESAS LÍQUIDAS							
TOTAL			350.449.548,10	101,04%	107.695.695,56	31,05%	63.494.025,50
ENSINO FUNDAMENTAL			175.742.232,28	50,67%	38.102.522,46	10,99%	5.583.762,67
EDUCAÇÃO INFANTIL			130.148.563,47	37,52%	25.034.420,75	7,22%	13.351.510,48
RETENÇÕES AO FUNDEB			44.558.752,35	12,85%	44.558.752,35	12,85%	44.558.752,35

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS - FUNDEB

01.01.2026 até 31.01.2026

RECEITAS DO FUNDEB		RETENÇÕES AO FUNDEB		
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o período	Previsão Atualizada para o Exercício	Retido até o Período
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (I)	662.417.000,00	63.394.351,44	378.812.000,00	44.558.752,35
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - RENDIMENTOS (II)	1.639.000,00	215.494,95		
COMPLEMENTAÇÃO VAAF - PRINCIPAL (III)	0,00	0,00		
COMPLEMENTAÇÃO VAAF - RENDIMENTOS (IV)	0,00	0,00		
COMPLEMENTAÇÃO VAAT - PRINCIPAL (V)	0,00	0,00		
COMPLEMENTAÇÃO VAAT - RENDIMENTOS (VI)	0,00	0,00		
COMPLEMENTAÇÃO VAAR - PRINCIPAL (VII)	0,00	0,00		
COMPLEMENTAÇÃO VAAR - RENDIMENTOS (VIII)	0,00	0,00		
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI - PRINCIPAL (IX)	0,00	583.116,64		
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI - RENDIMENTOS (IX)	0,00	0,00		
TOTAL DA RECEITA	664.056.000,00	64.192.963,03		

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o período	Transferências Recebidas	Retenções
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR	664.056.000,00	64.192.963,03	63.977.468,08	44.558.752,35
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (70% DO TOTAL, exceto VAAR)	464.839.200,00	44.935.074,12	19.418.715,73	PERDA
			GANHO	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB					
	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Paga (até o período)
DESPESAS TOTAIS					
TOTAL (mín 90%)	802.904.000,00	120,91%	47.970.857,29	74,73%	46.073.146,04
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - exceto VAAR (mín 70%)	658.719.000,00	99,20%	44.460.392,04	69,26%	44.445.914,12
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VAAR	0,00		0,00		0,00
OUTRAS	144.185.000,00		3.254.463,84		1.627.231,92



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS - SAÚDE

01.01.2026 até 31.01.2026

RECEITAS DE IMPOSTOS

Previsão Atualizada	
Arrecadação até o período	346.857.790,33
	<u>3.488.545.000,00</u>

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
	Total (15%)	<u>523.281.750,00</u>	<u>52.028.668,55</u>

DESPESAS PRÓPRIAS EM SAÚDE

	%	Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Liquidada (até o período)	%	Despesa Paga (até o período)	%
Dotação Atualizada (para o exercício)							
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	24,61%	400.423.726,56	115,44%	102.474.639,34	29,54%	55.082.140,52	15,88%
DEDUÇÕES		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE	24,61%	400.423.726,56	115,44%	102.474.639,34	29,54%	55.082.140,52	15,88%

DESPESAS TOTAIS